Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 48/2023

Brasília-DF, 1º de dezembro de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 48/2023
Brasília-DF, 1º de dezembro de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
Admissão no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco.....9

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
Promoção no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco.....9

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Promoção no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar...10

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Exoneração de oficiais-generais, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército.....11

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Promoção de oficiais-generais, a partir de 25 de novembro de 2023, no âmbito do Comando do Exército.....12

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Exoneração, por necessidade do serviço, do cargo de Comandante de Operações Terrestres.....13

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Nomeação de oficiais-generais, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa.....13

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.....13

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Exoneração de oficial-general, por necessidade do serviço, do cargo de Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, passando à situação de adido ao Gabinete do Comandante do Exército.....14

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Nomeação de oficiais-generais, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército.....14

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Transferência de oficiais-generais, a partir de 25 de novembro de 2023, para a reserva remunerada.....18

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 5.423, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023
Aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Obrigatório nas Forças Armadas em 2025.....18

PORTARIA GM-MD Nº 5.429, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023
Aprova a Política de Segurança da Informação para o Sistema Militar de Comando e Controle – MD31-P-03 (3ª Edição, 2023).....19

PORTARIA SECDE ESG/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD Nº 5.450, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023
Concessão de certificado de conclusão do Curso Superior de Segurança e Defesa Cibernética (CSSDC/2023).....19
PORTARIA GM-MD Nº 5.583, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
Altera a Portaria Normativa nº 2.652/MD, de 9 de dezembro de 2015.....21
PORTARIA GM-MD Nº 5.586, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação de membros do Grupo de Trabalho Interministerial – GTI instituído para atualizar o Livro Branco de Defesa Nacional – LBDN.....22
RESOLUÇÃO CONSUG-MD Nº 16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
Aprova a Diretriz para o funcionamento do Conselho Superior de Governança do Ministério da Defesa.....22
RESOLUÇÃO CONSUG-MD Nº 17, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
Aprova o Plano Estratégico Setorial 2024–2027.....23
RESOLUÇÃO CONSUG/MD Nº 18, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
Aprova o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024.....23

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.125, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
Ativa o 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado.....24
DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 880, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
Autorização para celebração de contrato administrativo.....24

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.197, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
Aprova o Plano de Cursos e Estágios nos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e nas demais Forças para o ano de 2024 (PCEF/2024).....26
PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.198, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
Atribui Número de Código para o 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado.....26

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 467, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
Altera dispositivo das Instruções Reguladoras da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro – PASS (IR 30-57), aprovadas pela Portaria nº 117 – DGP, de 19 de maio de 2008.....27

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 20, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
Prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções, em 25 de dezembro de 2023.....27

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 278, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
Concede Denominação Histórica de Instalação para o Auditório do Instituto de Pesquisa da Capacitação Física do Exército (IPCFEx) do Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx), sediado no Rio de Janeiro-RJ.....28
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 281, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Xavier.....29

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 386, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação do Gerente e do Supervisor do Projeto Implantação do Colégio Militar da Vila Militar (CMVM).....30

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 161, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
Aprova o Manual Técnico da Metralhadora .50 M2 HB Browning, EB40-MT-20.530, 1ª Edição, 2023.....30

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 076, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
Aprova a Diretriz de Gestão de Riscos do Departamento de Engenharia e Construção EB50-D-01.001.....31

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 340, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.335 Batalhões de Infantaria, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....31

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 360, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023
Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Planejamento da Doutrina Militar Terrestre (EB70-IR-10.001), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....32

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 063, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
Aprova o Regimento Interno da Diretoria de Serviço Geográfico (EB80-RI-72.001), 1ª Edição, 2023.....32

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 072, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
Revoga atos normativos do Departamento de Ciência e Tecnologia cujo teor já se encontra revogado tacitamente e/ou cujos efeitos se exauriram no tempo.....33

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 5.513, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....34

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....34

PORTARIA GM-MD Nº 5.655, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
Concessão da Medalha Mérito Desportivo Militar.....35

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.562, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....36

PORTARIA – C Ex Nº 1.624, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
Apostilamento.....36

PORTARIA – C Ex Nº 1.638, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023
Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....36

PORTARIA – C Ex Nº 1.660, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023
Reversão de jornada de trabalho de servidora civil....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.680, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Suriname....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.680, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
Retificação....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.681, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.682, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação para missão no exterior....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.684, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
Nomeação de militar....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.687, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.688, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.689, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.690, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.691, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.692, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação de Auxiliar do Assessor do Adido do Exército junto ao Monumento Votivo Militar Brasileiro (MVMB)....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.693, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.694, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.697, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
Revogação de designação....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.698, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
Nomeação de militar....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.699, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
Nomeação de militar....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.700, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação de militar....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.701, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.702, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.703, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.704, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação para o Curso de Gestão e Planejamento de Defesa (CGPD)....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.705, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....46

PORTARIA – C Ex Nº 1.707, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
Nomeação de militar.....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.708, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
Nomeação de militar.....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.709, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação de militar.....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.710, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.711, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.712, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.715, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.718, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
Exoneração e nomeação de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Federal da Alemanha, também acreditado junto ao Governo da Holanda....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.723, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.726, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.730, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior.....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.732, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior.....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.737, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
Autorização de participação de curso no exterior.....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.738, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.748, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....53
PORTARIA – C Ex Nº 1.749, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....53
PORTARIA – C Ex Nº 1.750, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Dispensa e designação de preposto perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e de responsável perante o Sistema Integrado de Comércio Exterior.....53

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 173, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Nomeação de Adjunto de Comando.....54
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 174, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Recondução de Adjunto de Comando.....57

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 098, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....58

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 360, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador....59
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 369, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas....61
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 375, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Sargentos das Armas – ESA....61
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 377, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME....62
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 378, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME....62
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 380, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador....63
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 381, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador....63
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 383, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
Concessão da Medalha Caxias por Distinção Militar no Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar das Agulhas Negras....63
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 384, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
Concessão da Medalha Caxias por Distinção Militar no Curso de Formação e Graduação de Sargentos da Escola de Sargentos das Armas....64
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 385, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
Concessão da Medalha Caxias por Distinção Militar no Curso de Formação e Graduação de Sargentos da Escola de Sargentos de Logística....64

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 486, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze....65
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 487, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata....65
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 488, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro....66
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 489, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar....67
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 490, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze....67
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 491, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata....68
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 492, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro....68

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Admissão no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem de Rio Branco, resolve

ADMITIR,

no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco:

I - no grau de Grã-Cruz:

.....

- General de Exército JOÃO CHALELLA JÚNIOR, Chefe do Departamento-Geral do Pessoal do Exército; e

.....

II - no grau de Grande Oficial:

.....

- General de Divisão CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS, Secretário-Geral do Exército;
- General de Divisão MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA, Comandante do Componente Militar da Missão da Organização das Nações Unidas para a Estabilização na República Democrática do Congo – MONUSCO; e

.....

III - no grau de Comendador:

.....

- Coronel FABRICIO MOREIRA DE BASTOS, Adido de Defesa, Naval e do Exército na Embaixada do Brasil em Tel Aviv, Estado de Israel;

.....

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 220, de 21 NOV 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-20-de-novembro-de-2023-524551385.

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Promoção no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem de Rio Branco, resolve

PROMOVER,

no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco:

I - ao grau de Grã-Cruz:

.....

- MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

.....

- General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA, Comandante do Exército Brasileiro; e

.....

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 220, de 21 NOV 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-20-de-novembro-de-2023-524551385.

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Promoção no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER,

a partir de 25 de novembro de 2023, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I - ao grau de Grã-Cruz:

General de Exército MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO; e
General de Exército FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR;

II - ao grau de Grande-Oficial:

General de Divisão REINALDO SALGADO BEATO;
General de Divisão CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PLÁCIDO;
General de Divisão FERNANDO BARTHOLOMEU FERNANDES;
General de Divisão SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ;
General de Divisão JAYRO ROCHA JUNIOR;
General de Divisão ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO;
General de Divisão JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS;
General de Divisão MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO;
General de Divisão RICARDO DE CASTRO TROVIZO; e
General de Divisão ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA; e

III - ao grau de Comendador:

General de Brigada DIÓGENES DE SOUZA GOMES;
General de Brigada RODOLFO ROQUE SALGUERO DE LA VEGA FILHO;
General de Brigada RICHARD WALLACE SCOTT MURRAY;
General de Brigada MARCUS AUGUSTO BASTOS NEUVALD;
General de Brigada EVANDRO LUIS AMORIM ROCHA;
General de Brigada ERLON PACHECO DA SILVA;
General de Brigada DEOCLECIANO JOSÉ DE SANTANA NETTO;
General de Brigada FREDERICO OTAVIO SAWAF BATOULI;
General de Brigada ROBERTO FURTADO BATISTA;
General de Brigada FRANCISCO DE ASSIS COSTA ALMEIDA JÚNIOR;
General de Brigada RONALD ALEXANDRE MANDIM DE OLIVEIRA;
General de Brigada RICARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;
General de Brigada IGOR LESSA PASINATO;
General de Brigada LUCIO ALVES DE SOUZA;

General de Brigada ALERRANDRO LEAL FARIAS;
General de Brigada SANTIAGO CESAR FRANÇA BUDÓ;
General de Brigada ABELARDO PRISCO DE SOUZA NETO; e
General de Brigada PABLO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA.

(Decreto publicado no DOU nº 223, de 24 NOV 23 – Seção 1)

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Exoneração de oficiais-generais, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 25 de novembro de 2023, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

- General de Divisão Combatente SERGIO LUIZ TRATZ, do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;

- General de Divisão Combatente CARLOS ALBERTO DAHMER, do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia;

- General de Divisão Combatente PAULO ROBERTO VIANA RABELO, do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção;

- General de Divisão Combatente SÉRGIO SCHWINGEL, do cargo de Subcomandante de Operações Terrestres;

- General de Divisão Combatente CARLOS ANDRÉ ALCÂNTARA LEITE, do cargo de Comandante da 12ª Região Militar;

- General de Brigada Combatente MARCELO GURGEL DO AMARAL SILVA do cargo de 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

- General de Brigada Combatente MARCELO CARVALHO RIBEIRO, do cargo de Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada;

- General de Brigada Combatente MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO do cargo de Chefe do Centro de Doutrina do Exército;

- General de Brigada Combatente ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA do cargo de Chefe de Missões de Paz e Aviação e Inspetor-Geral das Polícias Militares;

- General de Brigada Combatente ANDRÉ LARANJA SÁ CORRÊA do cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Norte; e

- General de Brigada Combatente LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR do cargo de Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 223, de 24 NOV 23 – Seção 2)

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Promoção de oficiais-generais, a partir de 25 de novembro de 2023, no âmbito do Comando do Exército.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, caput, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER,

a partir de 25 de novembro de 2023, no âmbito do Comando do Exército:

I - ao posto de General de Exército:
- General de Divisão Combatente MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO; e
- General de Divisão Combatente FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR;

II - ao posto de General de Divisão Combatente:
- General de Brigada Combatente REINALDO SALGADO BEATO;
- General de Brigada Combatente CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PLÁCIDO;
- General de Brigada Combatente FERNANDO BARTHOLOMEU FERNANDES;
- General de Brigada Combatente SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ;
- General de Brigada Combatente JAYRO ROCHA JUNIOR;
- General de Brigada Combatente ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO;
- General de Brigada Combatente JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS;
- General de Brigada Combatente MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO;
- General de Brigada Combatente RICARDO DE CASTRO TROVIZO; e
- General de Brigada Combatente ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA; e

III - ao posto de General de Brigada Combatente:
- Coronel de Infantaria DIÓGENES DE SOUZA GOMES;
- Coronel de Comunicações RODOLFO ROQUE SALGUERO DE LA VEGA FILHO;
- Coronel de Cavalaria RICHARD WALLACE SCOTT MURRAY;
- Coronel de Infantaria MARCUS AUGUSTO BASTOS NEUVALD;
- Coronel de Infantaria EVANDRO LUIS AMORIM ROCHA;
- Coronel de Artilharia ERLON PACHECO DA SILVA;
- Coronel de Artilharia DEOCLECIANO JOSÉ DE SANTANA NETTO;
- Coronel de Artilharia FREDERICO OTAVIO SAWAF BATOULI;
- Coronel de Infantaria ROBERTO FURTADO BATISTA;
- Coronel de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS COSTA ALMEIDA JÚNIOR;
- Coronel de Infantaria RONALD ALEXANDRE MANDIM DE OLIVEIRA;
- Coronel de Infantaria RICARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;
- Coronel de Artilharia IGOR LESSA PASINATO;
- Coronel de Artilharia LUCIO ALVES DE SOUZA;
- Coronel de Engenharia ALERRANDRO LEAL FARIAS;
- Coronel de Cavalaria SANTIAGO CESAR FRANÇA BUDÓ;
- Coronel de Cavalaria ABELARDO PRISCO DE SOUZA NETO; e
- Coronel de Engenharia PABLO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA.

(Decreto publicado no DOU nº 223, de 24 NOV 23 – Seção 2)

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Exoneração, por necessidade do serviço, do cargo de Comandante de Operações Terrestres.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 25 de novembro de 2023, por necessidade do serviço, o General de Exército ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, do Comando do Exército, do cargo de Comandante de Operações Terrestres.

(Decreto publicado no DOU nº 223, de 24 NOV 23 – Seção 2)

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeação de oficiais-generais, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 25 de novembro de 2023, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes oficiais-generais:

- General de Divisão Combatente JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Produtos de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante do 4º Grupamento de Engenharia do Exército;

- General de Divisão Combatente RICARDO DE CASTRO TROVIZO, para exercer o cargo de Assessor Especial Militar do Ministro de Estado da Defesa, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da 11ª Região Militar; e

- General de Brigada Combatente RODOLFO ROQUE SALGUERO DE LA VEGA FILHO, para exercer o cargo de Subchefe de Comando e Controle do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

(Decreto publicado no DOU nº 223, de 24 NOV 23 – Seção 2)

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso II, e no art. 98, caput, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 25 de novembro de 2023, para a reserva remunerada, o General de Exército ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 223, de 24 NOV 23 – Seção 2)

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Exoneração de oficial-general, por necessidade do serviço, do cargo de Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, passando à situação de adido ao Gabinete do Comandante do Exército.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 25 de novembro de 2023, por necessidade do serviço, o General de Exército FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR, do Comando do Exército, do cargo de Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, passando à situação de adido ao Gabinete do Comandante do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 223, de 24 NOV 23 – Seção 2)

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeação de oficiais-generais, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 25 de novembro de 2023, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

- General de Exército ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA, para exercer o cargo de Comandante de Operações Terrestres, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante Militar do Leste;

- General de Exército KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS, para exercer o cargo de Comandante Militar do Leste, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante Militar do Nordeste;

- General de Exército MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO, para exercer o cargo de Comandante Militar do Nordeste, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército;

- General de Divisão Combatente OMAR ZENDIM, para exercer o cargo de Subcomandante de Operações Terrestres, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Emprego da Força Terrestre;

- General de Divisão Combatente JOSIAS PEDROTTI DA ROSA, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor de Educação Superior Militar;

- General de Divisão Combatente PEDRO CELSO COELHO MONTENEGRO, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Divisão de Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da 2ª Região Militar;

- General de Divisão Combatente GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

- General de Divisão Combatente PAULO ALIPIO BRANCO VALENÇA, para exercer o cargo de Diretor de Educação Técnica Militar, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da 4ª Região Militar;

- General de Divisão Combatente MARCUS VINÍCIUS FONTOURA DE MELO, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da 3ª Região Militar;

- General de Divisão Combatente ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Região Militar, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações;

- General de Divisão Combatente RICARDO JOSÉ NIGRI, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Gabinete de Planejamento e Gestão do Departamento de Ciência e Tecnologia;

- General de Divisão Combatente MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor de Avaliação e Promoções;

- General de Divisão Combatente ALEXANDRE OLIVEIRA CANTANHEDE LAGO, para exercer o cargo de Comandante da 4ª Região Militar, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Preparo da Força Terrestre;

- General de Divisão Combatente FLAVIO ALVARENGA FILHO, para exercer o cargo de Comandante da 12ª Região Militar, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor de Educação Técnica Militar;

- General de Divisão Combatente ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO, para exercer o cargo de Comandante da 6ª Região Militar, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Assessor Especial Militar do Ministro de Estado da Defesa;

- General de Divisão Combatente REINALDO SALGADO BEATO, para exercer o cargo de Diretor de Avaliação e Promoções, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da Escola de Sargentos das Armas;

- General de Divisão Combatente CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PLÁCIDO, para exercer o cargo de Chefe do Preparo da Força Terrestre, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor do Departamento de Produtos de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa;

- General de Divisão Combatente ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Região Militar, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe de Material de Aviação do Exército;

- General de Divisão Combatente ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA, para exercer o cargo de Chefe do Emprego da Força Terrestre, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da Brigada de Infantaria Pára-quedista;

- General de Brigada Combatente JOÃO FELIPE DIAS ALVES, para exercer o cargo de Diretor de Educação Superior Militar, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras;

- General de Brigada Combatente MOISES DA PAIXÃO JUNIOR, para exercer o cargo de 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante de Artilharia do Exército;

- General de Brigada Combatente MARCIUS CARDOSO NETTO, para exercer o cargo de Diretor de Serviço Militar, deixando de ficar adido ao Departamento-Geral do Pessoal;

- General de Brigada Combatente RODRIGO FERRAZ SILVA, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Comandante da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel);

- General de Brigada Combatente ANTÔNIO BISPO DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo de Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Serviço Militar;

- General de Brigada Combatente AGNALDO OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de Comandante da 11ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada;

- General de Brigada Combatente RICARDO LUIZ DA CUNHA RABÊLO, para exercer o cargo de Chefe de Missões de Paz e Aviação e Inspetor-Geral das Polícias Militares, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante do Grupamento de Unidades-Escola e 9ª Brigada de Infantaria Motorizada;

- General de Brigada Combatente MARCOS AMÉRICO VIEIRA PESSÔA, para exercer o cargo de 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada;

- General de Brigada Combatente IVON BARRETO LEÃO, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada;

- General de Brigada Combatente FABIANO LIMA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Doutrina do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais;

- General de Brigada Combatente CARLOS MARCELO TEIXEIRA COSTA, para exercer o cargo de Comandante da Escola de Sargentos das Armas, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército;

- General de Brigada Combatente FRANCISCO WELLINGTON FRANCO DE SOUZA, para exercer o cargo de Chefe de Material de Aviação do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Norte;

- General de Brigada Combatente MARCELO ZANON HARNISCH, para exercer o cargo de Diretor de Educação Preparatória e Assistencial, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal;

- General de Brigada Combatente JULIO CESAR BELAGUARDA NAGY DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Norte, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha);

- General de Brigada Combatente RICARDO SANTOS TARANTO, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército;

- General de Brigada Combatente MARCELLO YOSHIDA, para exercer o cargo de Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

- General de Brigada Combatente RICARDO MOUSSALLEM, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva;

- General de Brigada Combatente MARCUS VINICIUS GOMES BONIFACIO, para exercer o cargo de Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 22ª Brigada de Infantaria de Selva;

- General de Brigada Combatente ERB LYRA LEAL, para exercer o cargo de Comandante de Artilharia do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada;

- General de Brigada Combatente EMILIO VANDERLEI RIBEIRO, para exercer o cargo de Comandante da Brigada de Infantaria Pára-quedista, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada;

- General de Brigada Combatente MARIO EDUARDO MOURA SASSONE, para exercer o cargo de Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste;

- General de Brigada Combatente MAURICIO VIEIRA GAMA, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Planejamento e Gestão do Departamento de Ciência e Tecnologia, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste;

- General de Brigada Combatente DIÓGENES DE SOUZA GOMES, para exercer o cargo de Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva;

- General de Brigada Combatente RICHARD WALLACE SCOTT MURRAY, para exercer o cargo de Comandante da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada;

- General de Brigada Combatente MARCUS AUGUSTO BASTOS NEUVALD, para exercer o cargo de Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada;

- General de Brigada Combatente EVANDRO LUIS AMORIM ROCHA, para exercer o cargo de Comandante da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada;

- General de Brigada Combatente ERLON PACHECO DA SILVA, para exercer o cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército;

- General de Brigada Combatente DEOCLECIANO JOSÉ DE SANTANA NETTO, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Norte;

- General de Brigada Combatente FREDERICO OTAVIO SAWAF BATOULI, para exercer o cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército;

- General de Brigada Combatente ROBERTO FURTADO BATISTA, para exercer o cargo de Comandante da 22ª Brigada de Infantaria de Selva;

- General de Brigada Combatente FRANCISCO DE ASSIS COSTA ALMEIDA JÚNIOR, para exercer o cargo de Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva;

- General de Brigada Combatente RONALD ALEXANDRE MANDIM DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Comandante do Grupamento de Unidades-Escola e 9ª Brigada de Infantaria Motorizada;

- General de Brigada Combatente RICARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha);

- General de Brigada Combatente IGOR LESSA PASINATO, para exercer o cargo de Comandante da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel);

- General de Brigada Combatente LUCIO ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo de Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada;

- General de Brigada Combatente ALERRANDRO LEAL FARIAS, para exercer o cargo de Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal;

- General de Brigada Combatente SANTIAGO CESAR FRANÇA BUDÓ, para exercer o cargo de Comandante da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada;

- General de Brigada Combatente ABELARDO PRISCO DE SOUZA NETO, para exercer o cargo de Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada; e

- General de Brigada Combatente PABLO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Comandante do 4º Grupamento de Engenharia do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 223, de 24 NOV 23 – Seção 2)

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Transferência de oficiais-generais, a partir de 25 de novembro de 2023, para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso II, e no art. 98, caput, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 25 de novembro de 2023, para a reserva remunerada, os seguintes oficiais-generais do Comando do Exército:

- General de Divisão Combatente MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA;
- General de Divisão Combatente JORGE ROBERTO LOPES FOSSI;
- General de Divisão Combatente SERGIO LUIZ TRATZ;
- General de Divisão Combatente CARLOS ALBERTO DAHMER;
- General de Divisão Combatente PAULO ROBERTO VIANA RABELO;
- General de Divisão Combatente SÉRGIO SCHWINGEL;
- General de Divisão Combatente CARLOS ANDRÉ ALCÂNTARA LEITE;
- General de Brigada Combatente MARCELO GURGEL DO AMARAL SILVA;
- General de Brigada Combatente MARCELO CARVALHO RIBEIRO;
- General de Brigada Combatente MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO;
- General de Brigada Combatente ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA;
- General de Brigada Combatente ANDRÉ LARANJA SÁ CORRÊA;
- General de Brigada Combatente JOMAR BARROS DE ANDRADE;
- General de Brigada Combatente LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR; e
- General de Brigada Combatente HIMARIO BRANDÃO TRINAS.

(Decreto publicado no DOU nº 223, de 24 NOV 23 – Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 5.423, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Obrigatório nas Forças Armadas em 2025.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição; o Decreto nº 3.702, de 27 de dezembro de 2000, tendo em vista o disposto no art. 18 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, no art. 24, inciso XVIII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60320.000140/2023-91, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Obrigatório nas Forças Armadas no ano de 2025, na forma do anexo.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas a aprovar eventuais alterações nas datas constantes dos cronogramas de eventos do Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar de que trata esta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.673/GM-MD, de 10 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 219, de 17 de novembro de 2020, Seção 1, páginas 23 a 40.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 219, de 20 NOV 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-5.423-de-8-de-novembro-de-2023-524256579.

PORTARIA GM-MD Nº 5.429, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova a Política de Segurança da Informação para o Sistema Militar de Comando e Controle – MD31-P-03 (3ª Edição, 2023).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 1º, incisos II e III, do anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, no art. 18 do Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000274/2023-82, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova a Política de Segurança da Informação para o Sistema Militar de Comando e Controle – MD31-P-03 (3ª Edição, 2023).

Parágrafo único. A Política de que trata o **caput** estará disponível na Assessoria de Doutrina e Legislação (ADL) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) e na Plataforma de Pesquisa da Legislação da Defesa – MDLegis (<https://mdlegis.defesa.gov.br/pesquisar_normas/>).

Art. 2º Fica revogada a Portaria Normativa nº 2.327/MD, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 29 de outubro de 2015, Seção 1, páginas 14 e 15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2023.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 219, de 20 NOV 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-5.429-de-9-de-novembro-de-2023-524239878.

PORTARIA SECDE ESG/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD Nº 5.450, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de certificado de conclusão do Curso Superior de Segurança e Defesa Cibernética (CSSDC/2023).

O COMANDANTE DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder certificado de conclusão do Curso Superior de Segurança e Defesa Cibernética (CSSDC/2023), realizado no período de 31 de julho a 1º de setembro de 2023 (fase a distância), e de 11 de setembro a 10 de novembro de 2023 (fase presencial), equivalente ao nível de Pós-Graduação **Lato Sens**u – Especialização, conferindo o grau de Especialista em Política e Estratégia Cibernética aos militares e civis abaixo relacionados:

.....

5 - Coronel de Artilharia CARLOS ALBERTO CAMPOS CASTILHO – Comando do Exército;

.....

11 - Major de Comunicações FELIPE SILVA LUCAS – Comando do Exército;

.....

20 - Coronel do Quadro de Engenheiros Militares JOÃO AUGUSTO ALEXANDRIA DE BARROS – Comando do Exército;

.....

22 - Tenente-Coronel de Infantaria JULIO FRANCISCO DE SOUZA NETO – Comando do Exército;

.....

26 - Coronel do Quadro de Engenheiros Militares LUCIENE DA SILVA DEMENICIS – Comando do Exército;

27 - Coronel do Quadro de Engenheiros Militares MACSON JOSÉ MENDES DE ALMEIDA – Comando do Exército;

.....

30 - Tenente-Coronel do Quadro Complementar de Oficiais NELSON DIAS EVANGELISTA – Comando do Exército;

33 - Tenente-Coronel de Comunicações RONALD FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR – Comando do Exército; e

.....

Art. 2º Em referência a Portaria SECDE ESG/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD nº 3.995, de 3 de agosto de 2023 (6466632), deixaram de concluir o CSSDC/2023 os seguintes estagiários:

.....

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 221, de 22 NOV 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-secde-esg/subcmdo-esg/comando-esg-md-n-5.450-de-10-de-novembro-de-2023-524612534.

PORTARIA GM-MD Nº 5.583, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria Normativa nº 2.652/MD, de 9 de dezembro de 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; nos art. 11, 12 e 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; nos art. 6º e 7º, parágrafo único, do Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015; e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60532.000016/2023-31, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa nº 2.652/MD, de 9 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Disciplina a aplicação do disposto no art. 6º do Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015, no âmbito do Ministério da Defesa." (NR)

"O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; nos art. 11, 12 e 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; nos art. 6º e 7º, parágrafo único, do Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015; e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60532.000016/2023-31, resolve:" (NR)

"Art. 1º Esta Portaria disciplina a aplicação do disposto nos art. 6º e 7º, parágrafo único, do Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015, no âmbito dos Comandos da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, da administração central do Ministério da Defesa, inclusive do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), do Hospital das Forças Armadas (HFA), da Escola Superior de Guerra (ESG), da Escola Superior de Defesa (ESD) e da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID), especialmente quanto às necessidades das atividades operacionais." (NR)

"Art. 3º Fica delegada competência às autoridades a seguir elencadas para, excepcionalmente, no interesse da Administração Pública Federal, desde que devidamente justificado, autorizar a utilização dos serviços de comunicação de voz por meio de telefonia móvel e de dados, mediante a concessão de chip e dispositivos do tipo celular, tablet e modem, aos militares e servidores não previstos no art. 6º, § 1º, incisos I a VI, do Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015:

.....

II - ao Diretor-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), em sua área de atuação;

III - ao Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DETIC) da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional (SEORI) da Secretaria-Geral, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa;

IV - ao Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas (HFA), integrante da estrutura da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais (SEPESD) da Secretaria-Geral;

V - ao Comandante da Escola Superior de Guerra (ESG), integrante da Chefia de Educação e Cultura (CHEC) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA);

VI - ao Comandante da Escola Superior de Defesa (ESD), integrante da Chefia de Educação e Cultura (CHEC) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA); e

VII - ao Chefe da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID), integrante da Chefia de Assuntos Estratégicos (CAE) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA).

....." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria GM-MD nº 3.685, de 6 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor de 1º de dezembro de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 222, de 23 NOV 23 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 5.586, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação de membros do Grupo de Trabalho Interministerial – GTI instituído para atualizar o Livro Branco de Defesa Nacional – LBDN.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto nº 11.592, de 10 de julho de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60006.000150/2022-17, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, do Grupo de Trabalho Interministerial – GTI instituído para atualizar o Livro Branco de Defesa Nacional – LBDN referente ao quadriênio de 2024–2027:

I - Ministério da Defesa, que o presidirá;

a) General de Divisão R/1 WALMIR ALMADA SCHNEIDER FILHO (titular) – Presidente;

……

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 219, de 20 NOV 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-5.586-de-16-de-novembro-de-2023-523989123.

RESOLUÇÃO CONSUG-MD Nº 16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz para o funcionamento do Conselho Superior de Governança do Ministério da Defesa.

O CONSELHO SUPERIOR DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 9.628, de 26 de dezembro de 2018, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000530/2023-31, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a Diretriz para o funcionamento do Conselho Superior de Governança do Ministério da Defesa – CONSUG-MD, na forma do Anexo.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 4/CONSUG/MD, de 9 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 211, Seção 1, páginas 10 e 11, de 5 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Resolução publicada na íntegra no DOU nº 221, de 22 NOV 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-consug-md-n-16-de-17-de-novembro-de-2023-524578114.

RESOLUÇÃO CONSUG-MD Nº 17, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Plano Estratégico Setorial 2024–2027.

O CONSELHO SUPERIOR DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, incisos I e II, do Decreto nº 9.628, de 26 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60006.000142/2022-62, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico Setorial 2024–2027 (PES 2024–2027), na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de dezembro de 2023.

NOTA: Resolução publicada na íntegra no DOU nº 222, de 23 NOV 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-consug-md-n-17-de-17-de-novembro-de-2023-524900350.

RESOLUÇÃO CONSUG/MD Nº 18, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024.

O CONSELHO SUPERIOR DE GOVERNANÇA, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 9.628, de 26 de dezembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o art. 11 do Regimento Interno do Conselho, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000389/2022-96, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024, que ocorrerão nas seguintes datas:

I - 20 de junho de 2024; e

II - 27 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

(Resolução publicada no DOU nº 221, de 21 NOV 23 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.125, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Ativa o 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso V, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.057055/2023-31, resolve:

Art. 1º Ativar o 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado, com sede em Boa Vista-RR, subordinado à 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, o Comando Militar da Amazônia e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 880, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO EB 65332.003207/2023-24/DCT
ASSUNTO: autorização para celebração de contrato administrativo
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. Processo originário do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), que solicita a autorização para assinatura de contrato administrativo referente ao Processo de Inexigibilidade nº 20/2023, do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEX).

2. Considerando:

a. o previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e no art. 20, inciso XVI, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006;

b. o disposto no art. 1º da Portaria Normativa – GM/MD nº 2.798, de 16 de maio de 2022;

c. tratar-se de autorização para assinatura de contrato administrativo referente ao Processo de Inexigibilidade nº 20/2023 – CCOMGEX, que tem como objeto a prestação do serviço de suporte técnico especializado para manutenção do Portfólio do Sistema de Rádio Digital Troncalizado (SRDT) do Exército Brasileiro (EB), com a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 10.652.730/0001-20;

d. que tal contratação está baseada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo consideradas aceitas as justificativas plausíveis do CCOMGEX, conforme documentação assinada em 9 de novembro de 2023 pelo Chefe do 11º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército;

e. que o DCT é o Órgão de Direção Setorial do EB responsável por entregar soluções científico-tecnológicas necessárias à implementação dessas capacidades no âmbito da Força Terrestre, tendo o CCOMGEX a incumbência de cumprir, em conformidade com os planejamentos e diretrizes estratégicas do EB, as atividades de provimento e manutenção do Portfólio SRDT que operam na faixa entre 700 e 800 MHz APCO 25 de tecnologia TDMA e FDMA, de abrangência nacional, possibilitando a capacidade de apoio às necessidades operacionais das demais Forças, do EB e das agências governamentais;

f. que o EB, por intermédio do DCT e do Estado-Maior do Exército, realizou a padronização da marca Motorola para o SRDT, por meio da Portaria nº 075 – EME, de 17 de abril de 2018, propiciando a conectividade de rede ativa aos sistemas de comando e controle empregados nas comunicações críticas da Força Terrestre, e que a empresa é a única fabricante dos equipamentos utilizados no SRDT, além de ser a detentora de **softwares** próprios de configuração e uso do sistema e de assistência técnica;

g. o previsto no art. 25, **caput**, da Lei nº 8.666, de 1993, que dispõe ser a licitação inexigível quando a competição se mostrar inviável;

h. o previsto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, no que tange à celebração de novos contratos administrativos e à prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio;

i. o previsto na Portaria Normativa – GM/MD nº 2.798, de 16 de maio de 2022, no que tange à delegação de competência para o Comandante do Exército autorizar a celebração e a prorrogação de contratos administrativos, nos limites e instâncias de governança estabelecidos;

j. que a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 10.652.730/0001-20, apresentou documentação comprobatória nos autos do Processo nº 65332.003207/2023-24, de participação em certames licitatórios internacionais e no Brasil, sendo a única capaz de dar continuidade às entregas dos serviços previstos no objeto referente ao processo de inexigibilidade nº 20/2023, do CCOMGEX;

k. que o Ordenador de Despesas (OD) do CCOMGEX atestou a análise de razoabilidade de preços para a contratação de serviço de suporte técnico especializado para manutenção do Portfólio SRDT com a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, conforme Relatório de Pesquisa de Preços de 11 de setembro de 2023;

l. que o Chefe da Divisão de Materiais (Ch Div MEM Classe VII) do CCOMGEX informou que consta no Plano de Recursos Orçamentários (PRO/2023) a previsão orçamentária para a referida despesa, estando planejada no PRO/2024 a complementação dos recursos, a serem descentralizados oportunamente no exercício financeiro de 2024, conforme documentação assinada em 20 de novembro de 2023;

m. que o OD do CCOMGEX atestou, em 22 de novembro de 2023, o processo licitatório por inexigibilidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 20/2023, referente ao Processo nº 65332.003207/2023-24;

n. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer nº 01036/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 20 de outubro de 2023, aprovado pelos Despachos nº 01660/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 22 de outubro de 2023, e nº 01667/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 23 de outubro de 2023, sendo favorável ao prosseguimento do processo administrativo de contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação, desde que observadas as recomendações dos referidos instrumentos jurídicos;

o. que o Chefe do Estado-Maior do CCOMGEX informou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme documentação assinada em 23 de novembro de 2023; e

p. que a autorização para celebração do contrato administrativo em conformidade com a Portaria Normativa – GM/MD nº 2.798, de 16 de maio de 2022, não exime, inequivocamente, o CCOMGEX e o DCT das responsabilidades e das ações saneadoras e de controle e gestão para o efetivo processo administrativo, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO** a celebração do contrato administrativo referente ao Processo de Inexigibilidade nº 20/2023 – CCOMGEX, que tem como objeto a prestação do serviço de suporte técnico especializado para manutenção do Portfólio do Sistema de Rádio Digital Troncalizado (SRDT) do Exército Brasileiro, com a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 10.652.730/0001-20, no valor total de R$ 26.520.390,00 (vinte e seis milhões quinhentos e vinte mil trezentos e noventa reais).

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao DCT para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.197, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Plano de Cursos e Estágios nos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e nas demais Forças para o ano de 2024 (PCEF/2024).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei do Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art. 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e com o que prescreve a alínea "a", do Nº 7, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios nos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e nas demais Forças (PCEF), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.070, de 6 de julho de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.053889/2023-77, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Cursos e Estágios nos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e nas demais Forças para o ano de 2024 (PCEF/2024).

Art. 2º Determinar que o Órgão de Direção Geral, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, os comandos militares de área, os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército e as organizações militares contempladas no PCEF/2024, adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2023.

NOTA: o Plano de Cursos e Estágios nos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e nas demais Forças para o ano de 2024 (PCEF/2024) encontra-se publicado em separata ao presente Boletim, disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.198, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Atribui Número de Código para o 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, letra "f", da Portaria nº 037 – EME-Res, de 12 de junho de 2002, e considerando o que consta nos autos 64535.056836/2023-16, resolve:

Art. 1º Atribuir para o 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado (18º RC Mec), com sede na cidade de Boa Vista-RR, o número de código 07105-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 467, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera dispositivo das Instruções Reguladoras da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro – PASS (IR 30-57), aprovadas pela Portaria nº 117 – DGP, de 19 de maio de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 12, Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, de acordo com o § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004, conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, combinado com o art. 17 das Instruções Gerais da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro – PASS (IG 30-18), aprovadas pela Portaria nº 422, de 19 de junho de 2008, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64468.011187/2023-67, resolve:

Art. 1º As Instruções Reguladoras da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro – PASS (IR 30-57), aprovadas pela Portaria nº 117 – DGP, de 19 de maio de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A contribuição mensal dos beneficiários da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (PASS) será realizada mediante desconto em folha de pagamento do beneficiário titular, sendo que o montante corresponderá à soma dos valores individuais calculados conforme a tabela que se segue, a partir de 1º de janeiro de 2024:

PASS	Faixa Etária					
	< 18 anos	18 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	A partir de 60 anos
Valor por Beneficiário	R$ 37,73	R$ 75,46	R$ 94,33	R$ 113,20	R$ 132,07	R$ 150,94

....." (NR)

Art. 2º Ficam revogados a tabela e o parágrafo único especificados no art. 4º da Portaria nº 117 – DGP, de 19 de maio de 2008 (IR 30-57).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 20, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções, em 25 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, e em conformidade com a observação (7) do Anexo B às Instruções Gerais para Promoções de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Prever, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, com base nos limites estabelecidos pela Portaria – CPO/C Ex nº 08, de 19 de junho de 2023, alterada pela Portaria – CPO/C Ex nº 13, de 23 de agosto de 2023, o número de vagas para as promoções, em 25 de dezembro de 2023, conforme quadro abaixo:

Armas, Quadros e Serviços	Número de vagas para as promoções ao posto de				
	Coronel	Tenente-Coronel	Major	Capitão	Primeiro-Tenente
Infantaria	38	34	42	132	135
Cavalaria	13	8	16	64	60
Artilharia	15	12	15	58	53
Engenharia	10	9	11	46	41
Comunicações	9	6	7	30	28
Material Bélico	6	8	8	27	24
Intendência	14	9	15	59	44
QEM	9	7	10	28	-
Médicos	-	2	5	-	-
Farmacêuticos	-	3	3	-	-
Dentistas	-	3	7	-	-
QCM	-	3	1	1	1
QCO	6	21	16	-	-

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 278, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Denominação Histórica de Instalação para o Auditório do Instituto de Pesquisa da Capacitação Física do Exército (IPCFEx) do Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx), sediado no Rio de Janeiro-RJ.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder Denominação Histórica de Instalação para o Auditório do Instituto de Pesquisa da Capacitação Física do Exército (IPCFEx) do Centro de Capacitação Física do Exército, que passa a se denominar: "AUDITÓRIO PROFESSOR CAPINUSSÚ".

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 281, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Xavier.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	Comandante Xavier	1º Sgt Mus Lincon Izidoro	2022	2022	Interesse da Força

Art. 2º Registrar que o homenageado, Maj Int Pedro Alcântara Xavier, comandou a Cia C 1ª Bda Inf Sl, de 2021 a 2022.

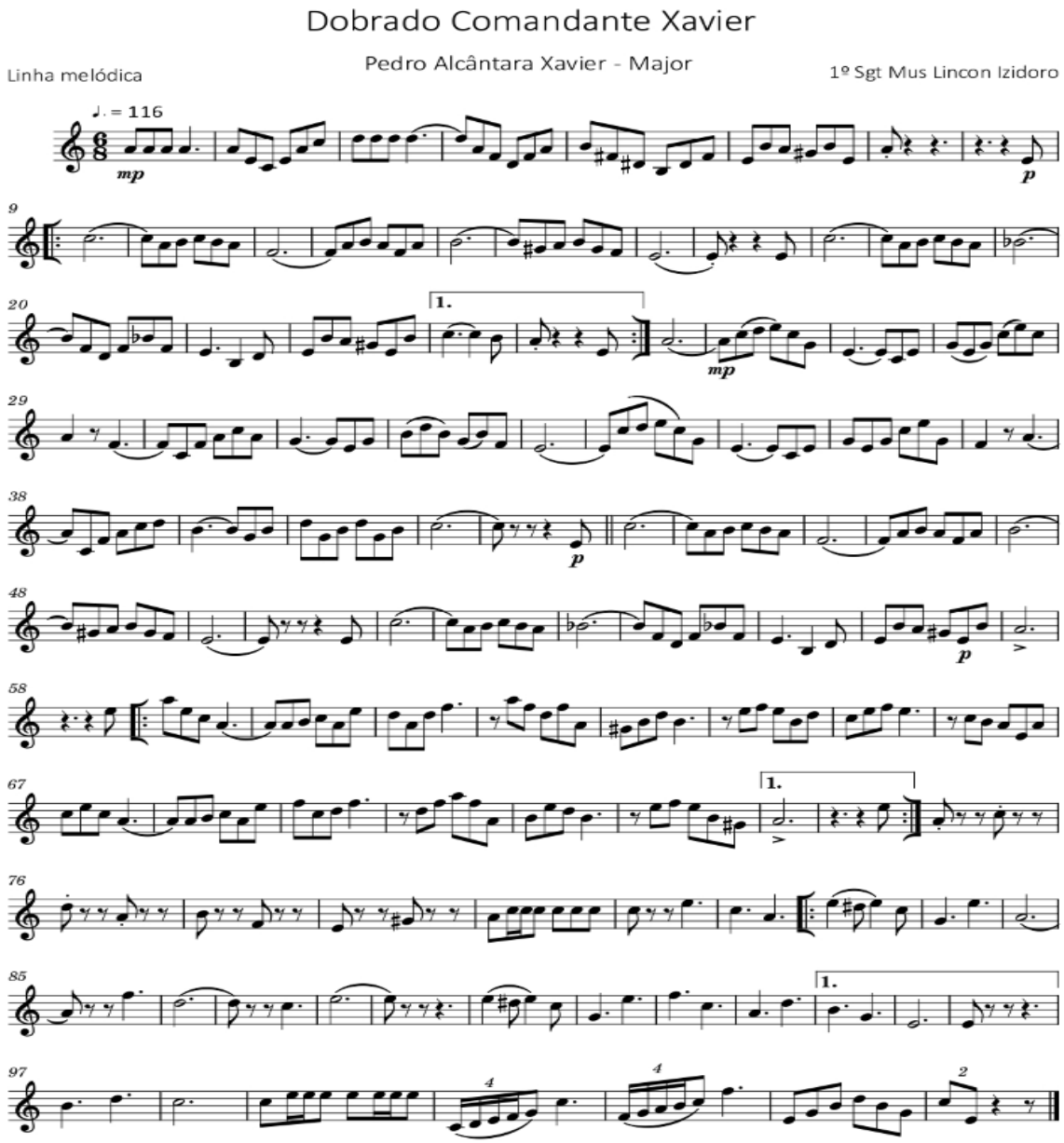

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 386, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação do Gerente e do Supervisor do Projeto Implantação do Colégio Militar da Vila Militar (CMVM).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; a Portaria – C Ex nº 1.994, de 12 de junho de 2023, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos; art. 11, do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB10-IR-05.001), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.788, de 7 de julho de 2022; o art. 44. das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770 – Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com a Portaria nº 257 – EME, de 30 de outubro de 2018, que aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército Sistema Educação, Cultura e Desporto do Exército – Prg EE PENEC (EB20-D-08-023); o Plano Estratégico do Exército 2020–2023; o parágrafo único, do art. 30, das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N-01.004), 1ª Edição, aprovadas pela Portaria nº 054, de 30 de janeiro de 2017; a Portaria – EME/C Ex nº 1.180, de 30 de outubro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB) (EB20-N-08.001), 3ª Edição; e de acordo com a Portaria – EME/C Ex nº 1.192, de 9 de novembro de 2023 (EB60-D.05.004), que aprova a Diretriz de Implantação do Colégio Militar da Vila Militar, bem como o que consta no NUP 64445.059264/2023-28, resolve:

Art. 1º Ficam designados para as funções de Gerente e Supervisor do Projeto Implantação do CMVM, o Gen Bda R/1 MÁRCIO BESSA CAMPOS e o Cel QEMA Com SÉRGIO ALEXANDRE SALDANHA LEITE REZENDE DE MATTOS, respectivamente, ambos do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 161, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Manual Técnico da Metralhadora .50 M2 HB Browning, EB40-MT-20.530, 1ª Edição, 2023.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, o inciso I do art. 32 da Norma para Elaboração das Publicações Técnicas do Comando Logístico (EB40-N-40.110), 1ª Edição, 2022, aprovada pela Portaria – COLOG/C Ex nº 081, de 17 de maio de 2022, e o inciso IV do art. 7º do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), 4ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.039, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual Técnico da Metralhadora .50 M2 HB Browning, EB40-MT-20.530, 1ª Edição, 2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual Técnico da Metralhadora .50 M2 HB Browning, EB40-MT-20.530, 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível na intranet da Chefia de Material (http://intranet.dmat.eb.mil.br/index.php/noticias-menu-principal/168-legislacao-clv-armt?highlight=WzE).

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 076, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova a Diretriz de Gestão de Riscos do Departamento de Engenharia e Construção EB50-D-01.001.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 3º do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção, aprovado pela Portaria – C Ex Nº 2.033, de 11 de agosto de 2023; considerando o inciso III, do art. 6º da Instrução Normativa – C Ex nº 001, de 14 de maio de 2021; o art. 3º da Instrução Normativa – C Ex nº 002, de 25 de maio de 2021; o inciso III, do art. 12. e art. 44. das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e conforme consta dos autos nº 64444.011764/2023-99, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Gestão de Riscos do Departamento de Engenharia e Construção EB50-D-01.001, 2ª Edição, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 041 – DEC, de 8 de novembro de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 47/2017, que aprovou a Diretriz de Gestão de Riscos do Departamento de Engenharia e Construção EB50-D-01.001, 1ª Edição, 2017.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor em 1º de dezembro de 2023.

NOTA: a Diretriz de Gestão de Riscos do Departamento de Engenharia e Construção EB50-D-01.001, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 340, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.335 Batalhões de Infantaria, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.335 Batalhões de Infantaria, 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha C 7-20 Batalhões de Infantaria, 3ª Edição, 2003, aprovado pela Portaria nº 018 – EME, de 21 de maio de 2023.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.335 Batalhões de Infantaria, 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 360, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Planejamento da Doutrina Militar Terrestre (EB70-IR-10.001), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 21 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 68 das mesmas Instruções Gerais e o parágrafo primeiro do artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras da Sistemática de Planejamento da Doutrina Militar Terrestre (EB70-IR-10.001), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar as Instruções Reguladoras da Sistemática de Planejamento da Doutrina Militar Terrestre (EB20-IR-10.001), 2ª Edição, 2015, aprovadas pela Portaria nº 264 – EME, de 22 de outubro de 2015.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Instruções Reguladoras da Sistemática de Planejamento da Doutrina Militar Terrestre (EB70-IR-10.001), 1ª Edição, 2023, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 063, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Regimento Interno da Diretoria de Serviço Geográfico (EB80-RI-72.001), 1ª Edição, 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 44 das Instruções Gerais para Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64443.006864/2023-11, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Diretoria de Serviço Geográfico (EB80–RI–72.001), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2 – DEC, de 9 de abril de 1985.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2023.

NOTA: o Regimento Interno da Diretoria de Serviço Geográfico (EB80-RI-72.001), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 072, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Revoga atos normativos do Departamento de Ciência e Tecnologia cujo teor já se encontra revogado tacitamente e/ou cujos efeitos se exauriram no tempo.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso I do art. 6º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes atos normativos do Departamento de Ciência e Tecnologia, cujo teor já se encontra revogado tacitamente e/ou cujos efeitos se exauriram no tempo:

I - Portaria nº 06 – DCT, de 15 de março de 2012, que aprovou as Normas para o Planejamento e o Controle de Atividades com Despesas Pagas por Gratificação de Representação no Âmbito do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB80-N-07.001).

II - Portaria nº 035 – DCT, de 25 de abril de 2018, que aprovou o Calendário Complementar às Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO), para o ano de 2019;

III - Portaria nº 036 – DCT, de 25 de abril de 2018, que aprovou o Calendário Complementar do Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO) para o ano de 2019;

IV - Portaria nº 011 – DCT, de 5 de fevereiro de 2020, que aprovou o calendário anual do Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME) a ser realizado no ano de 2021;

V - Portaria nº 072 – DCT, de 13 de maio de 2020, que fixou a taxa de inscrição e aprovou o calendário complementar para a inscrição, a seleção e a matrícula em cursos de pós-graduação **stricto sensu**, níveis Mestrado e Doutorado, da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico de 2021;

VI - Portaria – DCT/C Ex nº 109, de 16 de setembro de 2020, que alterou a Portaria nº 072 – DCT, de 13 de maio de 2020, que aprovou o calendário complementar para a inscrição, a seleção e a matrícula em cursos de pós-graduação **stricto sensu**, níveis Mestrado e Doutorado, da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico de 2021;

VII - Portaria – DCT/C Ex nº 130, de 5 de novembro de 2020, que aprovou o calendário para a inscrição, a seleção e a matrícula dos oficiais de carreira da ativa do Exército Brasileiro em cursos de pós-graduação **stricto sensu**, níveis Mestrado e Doutorado, da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2022 e do Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e demais Forças (PCEF) para o ano de 2023;

VIII - Portaria – DCT/C Ex nº 004, de 28 de janeiro de 2021, que aprovou o Calendário Anual do Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME), a ser realizado no ano de 2022;

XI - Portaria – DCT/C Ex nº 006, de 4 de fevereiro de 2021, que aprovou o Calendário Anual do Curso de Especialização Básica (CEB), a ser realizado no ano de 2022;

X - Portaria – DCT/C Ex nº 013, de 23 de fevereiro de 2021, que aprovou o Calendário Complementar do Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO) para o ano de 2022; e

XI - Portaria – DCT/C Ex nº 052, de 7 de julho de 2021, que fixou a taxa de inscrição e aprovou o calendário complementar para a inscrição, a seleção e a matrícula em cursos de pós-graduação **stricto sensu**, níveis Mestrado e Doutorado, da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2023.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 5.513, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, **SUBSTITUTA**, em conformidade com a Portaria SEORI/SG/MD nº 4.950, de 22 de setembro de 2022, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.002675/2023-14, resolve

DISPENSAR

o Maj (EB) PAULO RICARDO DE OLIVEIRA DIAS de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 18 de dezembro de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 219, de 20 NOV 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000200/2023-66, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da **Main Planning Conference (MPC)** do Exercício Multinacional **PANAMAX** 2023/2024, a ser realizada na

cidade de Miami, Estados Unidos da América, no período de 9 a 17 de dezembro de 2023, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

Coronel (EB) SANDRO GOMES DE VASCONCELOS;

.....

Coronel R/1 (EB) LUIZ ANTÔNIO MARQUES; e

.....

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 220, de 21 NOV 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-5.611-de-17-de-novembro-de-2023-524307498.

PORTARIA GM-MD Nº 5.655, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão da Medalha Mérito Desportivo Militar.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, em conformidade com o estabelecido no art. 5º do Decreto nº 5.958, de 7 de novembro de 2006, tendo em vista o disposto no art. 9º da Portaria nº 85/GM/MD, de 11 de janeiro de 2018, e de acordo com o que consta dos Processos Administrativos nº 60501.000197/2022-81 e 60041.000922/2023-67, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Desportivo Militar aos militares das Forças Armadas a seguir relacionados:

.....

Terceiro-Sargento STT ALEXANDRE PEREIRA DE CAMARGO;
Terceiro-Sargento STT AMANDA FERREIRA DE LIMA;
Terceiro-Sargento STT ANA BEATRIZ DI RIENZO BULCÃO;
Terceiro-Sargento STT BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA;
Terceiro-Sargento STT DJENYFER ARNOLD;
Terceiro-Sargento STT ERIK FELIPE BARBOSA CARDOSO;
Terceiro-Sargento STT GABRIELLE ASSIS DA SILVA;
Terceiro-Sargento STT GUILHERME CESAR SCHIMIDT;
Terceiro-Sargento STT LEONARDO COELHO SANTOS;
Terceiro-Sargento STT MARIA LUIZA DE CARVALHO PESSANHA;
Terceiro-Sargento STT MARIANA NELZ PISTOIA;
Terceiro-Sargento STT MATHEUS GONÇALVES SILVA;
Terceiro-Sargento STT MICHAEL DOUGLAS TRINDADE;
Terceiro-Sargento STT MIGUEL LOPES HIDALGO;
Terceiro-Sargento STT SAMANTA DE ALMEIDA BATISTA SOARES;
Terceiro-Sargento STT VINICIUS MOREIRA LANZA;
Terceiro-Sargento STT VICTOR GUIMARÃES ALCARÁ;
Terceiro-Sargento STT VICTÓRIA MAYOR VIZEU;

.....

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 222, de 23 NOV 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-5655-de-22-de-novembro-de-2023-524889007.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.562, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, de acordo com o disposto no art. 60, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com o previsto no art. 4º, alínea "a" e parágrafo único; art. 10; art. 18, alínea "a"; e art. 21, alínea "b", todos da Lei nº 5.821, de 1972, que dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (LPOAFA), resolve

PROMOVER,

em ressarcimento de preterição, ao posto atual, pelo critério de antiguidade, a contar de 30 de abril de 2023, o Cel Int (020473944-5) ROBERTO LOPES DE ALMEIDA JÚNIOR.

PORTARIA – C Ex Nº 1.624, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.624, de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 45, de 10 de novembro de 2023, relativa à designação do Cap Inf PAULO MÁRCIO DE OLIVEIRA NETO, do 2º B Av Ex, para frequentar o Curso de Idioma Inglês, a ser realizado em San Antonio, Texas, nos Estados Unidos da América, e, em prosseguimento, o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Aviação – Aviation Captain Career Course (Atv PCENA V24/015), a ser realizado no Fort Rucker, Alabama, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2024 e duração aproximada de sete meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...a ser realizado em San Antonio, Texas, nos Estados Unidos da América...", LEIA-SE: "...a ser realizado no Defense Language Institute English Language Center (DLIELC), em San Antonio, Texas, nos Estados Unidos da América...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.638, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, o Ten Cel Inf MARCO AURÉLIO BEZERRA DE ARAÚJO, a partir de 22 de setembro de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Maj Cav ÉDER CORDOVA DA SILVA, do Cmdo CMO, a partir de 22 de setembro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.660, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Reversão de jornada de trabalho de servidora civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de agosto de 2001, e atendendo ao requerido pela parte interessada, resolve

AUTORIZAR

a reversão da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de novembro de 2023, da Servidora Civil, matrícula SIAPE nº 1350273, JANAÍNA DO CARMO CAMILO, ocupante do cargo de Enfermeira, Classe "C", Padrão VI, do Nível Superior (NS), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Comando e lotada na 9ª Bateria de Artilharia Antiaérea (Escola).

Determinar que o Departamento-Geral do Pessoal e a 9ª Bateria de Artilharia Antiaérea (Escola) adotem as providências decorrentes deste ato.

Estabelecer que os efeitos desta Portaria sejam a partir de 15 de novembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.680, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Suriname.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Suriname, com sede em Paramaribo, o S Ten Inf CHARLLES PEREIRA FERNANDES, a partir de 21 de outubro de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Eng CRISTIANO BEHENCK HAHN, da B Adm Ap 8ª RM, a partir de 21 de outubro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.680, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.680, de 13 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 17 de novembro de 2023, Seção 2, página nº 8, relativa à nomeação do S Ten Sau CRISTIANO BEHENCK HAHN, da B Adm Ap 8ª RM, para cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Suriname, com sede em Paramaribo, ONDE SE LÊ "...S Ten Eng CRISTIANO BEHENCK HAHN…", LEIA-SE "...S Ten Sau CRISTIANO BEHENCK HAHN...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.681, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda FRANCISCO WELLINGTON FRANCO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Norte, para participar de reunião com o United States Army Security Assistance Command (USASAC)/Foreign Military Sales (FMS) (Atv PVANA G5 – G2-B264C), na cidade de Huntsville, nos Estados Unidos da América, no período de 2 a 8 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.682, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf FELIPE ELIAS CESSE SILVA, da AMAN, para desempenhar a função de Oficial de Ligação do Exército Brasileiro no Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas da Guiana Francesa, em Caiena, na Guiana Francesa, a partir da 1ª quinzena de julho de 2024, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 1.684, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Maj Inf (0216492447) VLADIMIR MEDEIROS COSTA, Adi DGP (Brasilia-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.687, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel R/1 Inf ANDERSON PEDREIRA SILVA, do EME, para participar do Intercâmbio de Defesa QBRN com o Exército da Itália, no 7º Regimento de Defesa QBRN (Atv PVANA G5 – D1-C192), na cidade de Civitavecchia, na República da Itália, no período de 12 a 18 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos, conforme Portaria – C Ex nº 1.474, de 6 de outubro de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 42, de 20 de outubro de 2023, em virtude de dificuldades na emissão do passaporte do referido militar.

PORTARIA – C Ex Nº 1.688, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos/Espanhol – Advanced Leader/Spanish (Atv PCENA V24/030), a ser realizado no Western Hemisphere Institute for

Security Cooperation (WHINSEC), Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército:

- 2º Sgt Com ANTONIO RAFAEL WEBER DA CRUZ, do 1º B F Esp;
- 2º Sgt Inf ARIAILDO RODRIGUES ARAUJO SANTOS, do Ba Adm Cmdo Op Esp;
- 2º Sgt Sau EDVALDO PAULO NUNES SOBRINHO, da Cia Prec Pqdt;
- 2º Sgt MB GLAUCIO DARUI DURGANTE OLIVEIRA BISCAINO NUNES, da 13ª Cia DAM; e
- 2º Sgt Inf LUIS FERNANDO ZSCHITSCHICK, do 1º B F Esp.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Ficam sujeitos ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.689, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf MATHEUS MIRANDA SILVA, do BCSv/AMAN, para frequentar o Curso Avançado de Manobra para Sargentos – Maneuver Senior Leader Course (Atv PCENA V24/031), a ser realizado no NCO Academy, Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.690, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf ANTONIO JORGE RIBEIRO JÚNIOR, da 3ª Cia F Esp, para frequentar o Curso Avançado de Manobra para Sargentos – Maneuver Senior Leader Course (Atv PCENA V24/031), a ser realizado no NCO Academy, Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.691, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Art VICTOR ALMEIDA PEREIRA, da AMAN, para frequentar o Curso de Idioma Inglês, a ser realizado em San Antonio, Texas, nos Estados Unidos da América, e, em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior – Command and General Staff Officer's Course (Atv PCENA V24/006), a ser realizado no US Army Command and General Staff College, Fort Leavenworth, Kansas, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de maio de 2024 e duração aproximada de treze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.692, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação de Auxiliar do Assessor do Adido do Exército junto ao Monumento Votivo Militar Brasileiro (MVMB).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve

DESIGNAR

para a função de Auxiliar do Assessor do Adido do Exército junto ao Monumento Votivo Militar Brasileiro (MVMB), com sede em Pistoia, na República Italiana, o 1º Sgt Com FERNANDO CÉSAR ZANARDO, do CMB, pelo prazo aproximado de doze meses, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I, combinada com a alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.693, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem da viagem de intercâmbio dos alunos destaques da ESAO e da AMAN no ano de 2023 (Atv PVANA G5 – D2-B275), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 15 a 23 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Maj Int FERNANDO PEREIRA LUZ, da EsAO;
- Maj Art RAFAEL FERRAZ PINTO, da AMAN;
- Cap Inf LUIS CARLOS NOGUEIRA FILHO, da EsAO;
- Cap Int WESLEY FERNANDO ORTIZ COSTA, da EsAO;
- Cap Com GUSTAVO COURI DE OLIVEIRA, da EsAO;
- Cap Eng PEDRO AUGUSTO ROMÃO ARBOÉS, da EsAO;
- Cap Cav GUILHERME KÖPP TOESCHER, da EsAO;
- Cap Art LUCAS VIEIRA COELHO DOS SANTOS, da EsAO;
- Cap QMB YURI MELLO MARTINS, da EsAO;
- Cap Med RAISA BARAUS OLINEK, do H Mil A Campo Grande;
- Cap Inf GUILHERME TONA ASSIMOS DE SOUZA, da EsAO;
- Cad 4º A Int GUNTHER WULFF POLONI, da AMAN;
- Cad 4º A Art ROBSON MELLO DA SILVA JUNIOR, da AMAN;
- Cad 4º A Com BRUCE EDUARDO RODRIGUES GOMES DA SILVA, da AMAN;
- Cad 4º A Inf RAFAEL DOS SANTOS LELIS, da AMAN;
- Cad 4º A Cav GUSTAVO BONIFÁCIO ROCHA E SILVA, da AMAN;
- Cad 4º A QMB VINÍCIUS PARISOTTO BOFF, da AMAN; e
- Cad 4º A Eng PAULO YGOR ROCHA RIBEIRO, da AMAN.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.694, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 1º Ten Alu SERGIO REINIER SOUSA MACARIO e da Servidora Civil CLAUDIA MARCELA JUSTEL, ambos do IME, para participarem do **46th International Collegiate Programming Contest – ICPC World Finals 2022–2023** (Atv PVANA G5 – D2-D061/D061A – Egito), na cidade do Cairo, na República Árabe do Egito, no período de 10 a 19 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos, conforme as Portarias – C Ex nº 1.192, de 21 de agosto de 2023, publicada no BE nº 36, de 6 de setembro de 2023, e nº 1.405, de 26 de setembro de 2023, publicada no BE nº 41, de 11 de outubro de 2023, em razão do adiamento da data de realização da atividade.

PORTARIA – C Ex Nº 1.697, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Revogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

REVOGAR

a nomeação, por necessidade do serviço, **ex officio**, do Cel Eng (0203936844) VASQUES ROBINSON DIOGENES VASQUES, da Prefeitura Militar de Brasília (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), conforme a Portaria – C Ex nº 938, de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, Seção 2, de 14 de julho de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.698, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Cap Cav (0100821958) THIAGO DE SOUZA GONÇALVES.

PORTARIA – C Ex Nº 1.699, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Cav (0100303957) RODRIGO CHAVES DE OLIVEIRA, do Cmdo CMNE (Recife-PE).

PORTARIA – C Ex Nº 1.700, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Cav (1181203231) FERNANDO ROBERTO GAY ROCHA, do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada (Santa Maria-RS), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.701, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten MB LUIDI GOMES GAIDE, do 20º B Log Pqdt, para participar do **VI Campeonato Latinoamericano de Precisión de Aterrizaje Clásica y Copa Abierta "Roberto Marcelo Mugnani"** (Atv PVANA G5 – D1-A141A), na cidade de Ypacaraí, na República do Paraguai, no período de 20 a 25 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.702, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº

8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art ROGERIO SOARES DA MOTA, do Cmdo CMA, para participar da XXVI Reunião Regional de Intercâmbio Militar (RRIM) Guiana-Brasil (Atv PVANA G5 – G1-A018B), na cidade de Georgetown, na República Cooperativista da Guiana, no período de 20 a 25 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Cmdo CMA.

PORTARIA – C Ex Nº 1.703, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do ComDCiber, para participar das XVII Jornadas STIC CCN-CERT/V Jornadas de Ciberdefensa: ESPDEF-CERT (Atv PVANA G5 – G1-C156), na cidade de Madrid, no Reino da Espanha, no período de 26 de novembro a 2 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div ALAN DENILSON LIMA COSTA, Comandante de Defesa Cibernética;
- Cel Cav ANTUANI VIEIRA DA SILVA; e
- Maj Inf JOÃO FAGUNDES MARÇAL.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT/ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 1.704, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação para o Curso de Gestão e Planejamento de Defesa (CGPD).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, para frequentarem o Curso de Gestão e Planejamento de Defesa (CGPD), a funcionar na Escola Superior de Defesa (ESD), na cidade de Brasília-DF, na modalidade presencial, no período de 27 de novembro a 7 de dezembro de 2023, ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Cav CRISTIANO APOLÔNIO DE CAVALCANTE, do COLOG;
- Cel Inf EDUARDO HENRIQUE DE SÁ OLIVEIRA, do EME; e
- Cel Inf MÁRCIO NUNES DE RESENDE JÚNIOR, do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 1.705, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem da viagem de intercâmbio dos alunos destaques do CFGS 2023 (Atv PVANA G5 – D1-A016), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 4 a 15 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Inf FABIO ROBERTO SANTOS ALCANTARA, da ESA;
- Cap Eng RALPH SANTOS AMARAL, da EsSLog;
- 1º Sgt Com ANDERSON JOSÉ CAMPOS, da ESA;
- 1º Sgt Cav ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA, da ESA;
- Alu Es Sgt Inf LUCIANO DE SOUZA NETTO CUNHA, da ESA;
- Alu Es Sgt Cav MARLON BAIERLE, da ESA;
- Alu Es Sgt Art LUCIANO LUIZ OLIVEIRA E SILVA JUNIOR, da ESA;
- Alu Es Sgt Eng JHONATHAN CASSIO BERNARDO MARTINS, da ESA;
- Alu Es Sgt Com ANDRE JONE ALMEIDA DA SILVA, da ESA;
- Alu Es Sgt Av Mnt MAYCON DOUGLAS SOUSA ARAUJO, do CIAvEx;
- Alu Es Sgt MB NATHAN MONTEIRO CELESTINO, da EsSLog;
- Alu Es Sgt MB ERICK MOURA LIMA, da EsSLog;
- Alu Es Sgt MB CAROLINA RAMOS MENDES, da EsSLog;
- Alu Es Sgt MB MATHEUS FERNANDES DE SOUZA MARQUES, da EsSLog;
- Alu Es Sgt Int ENZO SOUZA CARAMEZ, da EsSLog;
- Alu Es Sgt Mnt Com FABIO JUNIO CARNEIRO DE AGUIAR, da EsSLog;
- Alu Es Sgt Sau T Enf IZABELI DA SILVA GOES, da EsSLog;
- Alu Es Sgt Topo GABRIEL FILIPETTO PAGLIARINI, da EsSLog; e
- Alu Es Sgt Mus RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA NETO, da EsSLog.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.707, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o 1º Ten QAO (0369578737) ALEXSANDRO FACIN ESCOBAR.

PORTARIA – C Ex Nº 1.708, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, a Ten Cel QCO Dir (0623835345) ADELIANNY DA ROCHA DE BRITO MACHADO, da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (Washington, D.C.), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 1.709, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o S Ten Mnt Com (0130091648) MARCIO ROBERTO AMARAL DE AQUINO, da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.710, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da DME, para realizarem visita técnica ao Comando de Manutenção da Força Terrestre Francesa e à Escola de Material da França (Atv PVANA G5 – G2-C361), na cidade de Lille, na República Francesa, no período de 26 de fevereiro a 2 de março de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div PAULO AFONSO BRUNO DE MELO, Diretor de Material de Engenharia;
- Cel R/1 Eng JOSÉ HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA RAMOS;
- 1º Ten EST Eng Mec TÁGELA RUTHIELY BARBOSA TAVARES; e
- 2º Ten EST Eng Mec GUSTAVO REINKE.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DEC.

PORTARIA – C Ex Nº 1.711, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda FERNANDO BARTHOLOMEU FERNANDES, 7º Subchefe do Estado-Maior do Exército, para participar da I Conferência Bilateral de Estado-Maior Turquia-Brasil/2023 e realizar Visita de Orientação à Aditância Militar do Brasil na Turquia (Atv PVANA G5 – D1-C181A), nas cidades de Ancara e Istambul, na República da Turquia, no período de 2 a 10 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.712, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB SIDNEY MARINHO LIMA, da Ch Mat, para participar da demonstração de uma VBC CC Leopard 1 A5 equipado com a torre 105mm Cockerill C3105 (Atv PVANA G5 – D2-C360), na cidade de Suippes, na República Francesa, no período de 9 a 17 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias custeado com recursos do COLOG/Ch Mat e de passagens custeado com recursos do EME/EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.715, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav PAULO EDUARDO GRESSLER DA ROCHA PAIVA e o S Ten Cav LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, ambos do 1º RCG, para participarem da Cerimônia de Comemoração ao 227º Aniversário do Regimiento Blandengues de Artigas de Caballería nº 1 (Atv PVANA G5 – D2-A138), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 3 a 5 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.718, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Exoneração e nomeação de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Federal da Alemanha, também acreditado junto ao Governo da Holanda.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR,

do cargo de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Federal da Alemanha, com sede em Berlim, também acreditado junto ao Governo da Holanda, o Cel Cav FERNANDO AUGUSTO VALENTINI DA SILVA, a partir de 1º de novembro de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Cav CAMILO PEREIRA ANTUNES, do GSIPr, a partir de 1º de novembro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.723, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

1 - EXONERAR,

do cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, o S Ten Art WELLINGTON STUTZ SARDOU, a partir de 22 de setembro de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt MB JUCINEI BEVILACQUA, do 15º B Log, a partir de 22 de setembro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.726, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

1 - EXONERAR,

do cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, o 1º Sgt Int ÉMERSON VICHIETTI RODRIGUES, a partir de 22 de setembro de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Com LEANDRO CABRAL DE ARAUJO, do 4º CTA, a partir de 22 de setembro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.730, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf AYRTON BARRETO SILVA, da ESA, para frequentar o Curso de Sargento Instrutor – **Drill Sergeant Course** (Atv PCENA V24/043), a ser realizado no Drill Sergeant School, Fort Jackson, South Carolina, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.732, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf MOYSES DA SILVA DE PAULA, da Cia Prec Pqdt, para frequentar o Curso Básico Paraquedista, em prosseguimento, o Curso de Mestre de Salto – Airborne Course, following, Jumpmaster Course (Atv PCENA V24/046), a ser realizado no Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.737, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Autorização de participação de curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o Cap QEM Mec Armt TIAGO LOPES BARBOZA CURY, da Ch Mat, a frequentar o Curso Avançado de Oficial de Engenharia Elétrica e Mecânica (Atv PCENA V24/157), na modalidade à distância (EAD), sob coordenação da Royal Canadian and Mechanical Engineers School, do Canadá, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2024 e duração aproximada de um mês.

PORTARIA – C Ex Nº 1.738, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA, Ch EME, e o Cel Cav ROCCO FIGUEIRÓ ROSITO, do EME, para participarem da International Armoured Vehicles Conference 2024 (IAV 2024) e visitarem organizações militares do Exército Britânico (Atv. PVANA G5 – G2-C362), na cidade de Londres, no Reino Unido, no período de 20 a 28 de janeiro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.748, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

REVOGAR

a nomeação do Ten Cel Cav (0130911647) KLEBER YAÑEZ DO NASCIMENTO para o desempenho do cargo de Comandante do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), inclusa na Portaria – C Ex nº 743, de 7 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 109, Seção 2, página 11, de 12 de junho de 2023, e no Boletim do Exército nº 25/2023, de 23 de junho de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.749, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

REVOGAR

a exoneração do Cel Cav (0520851148) KENJI ALEXANDRE NAKAMURA do desempenho do cargo de Comandante do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), inclusa na Portaria – C Ex nº 742, de 7 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 109, Seção 2, páginas 9 e 10, de 12 de junho de 2023, e no Boletim do Exército nº 25/2023, de 23 de junho de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.750, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispensa e designação de preposto perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e de responsável perante o Sistema Integrado de Comércio Exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; em conformidade com o disposto no art. 7º, § 3º, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.634, de 6 de maio de 2016, e no art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.603, de 15 de dezembro de 2015; bem como o que propõe a Secretaria de Economia e Finanças, e de acordo com o que consta nos autos 64689.018735/2023-85, resolve:

1 - DISPENSAR

o Tenente-Coronel Int LEANDRO ANTUNES PAZ, CPF nº 693.3xx.xx1-20, da Diretoria de Gestão Orçamentária, como preposto do Comandante do Exército perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e como responsável pelo Comando do Exército perante o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX); e

2 - DESIGNAR

o Major QCO Cont RÔMULO ANDERSON MATIAS FERREIRA, CPF nº 008.6xx.xx4-03, da Diretoria de Gestão Orçamentária, como preposto do Comandante do Exército perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e como responsável pelo Comando do Exército perante o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX).

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 173, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeação de Adjunto de Comando.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Reguladoras para Seleção, Nomeação, Recondução e Exoneração de Militares do Cargo/Encargo de Adjunto de Comando, aprovadas pela Portaria – DGP/C Exnº 398, de 3 de junho de 2022, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para os cargos/encargos de Adjunto de Comando, para o biênio 2024/2025, das organizações militares a seguir relacionadas, os seguintes militares:

- AMAN – Resende-RJ, o S Ten Mnt Com (0434667044) UILLIAN FERNANDES DE AQUINO;
- Ba Av T – Taubaté-SP, o S Ten Inf (0434776340) PAULO RICARDO TATAIA DOS SANTOS SOARES;
- C Fron Jauru/66º BI Mtz – Cáceres-MT, o 1º Sgt Inf (0400148953) RODRIGO ALVES DE SOUZA;
- CI Op Esp – Niterói-RJ, o S Ten Inf (0435047246) DIONGLE XAVIER DE OLIVEIRA;
- CAEx – Rio de Janeiro-RJ, o S Ten Inf (0115300642) CARLOS HENRIQUE VILLALVILLA LAINEZ;
- CDCiber – Brasília-DF, o 1º Sgt Int (0130361041) DANIEL DE ALMEIDA SARAIVA;
- CECMA – Manaus-AM, o S Ten Inf (0522219740) ANGELO PIGOZZI;
- CEP – Rio de Janeiro-RJ, o 1º Sgt Cav (0435386545) JOSUÉ NASCIMENTO MENDES;
- CIAvEx – Taubaté-SP, o S Ten Inf (0113242143) MARCOS VALÉRIO BORBA DA SILVA;
- CMCG – Campo Grande-MS, o S Ten Art (0937476745) REGINALDO GOMES DOS SANTOS;
- Cmdo 1ª Bda C Mec – Santiago-RS, o S Ten Cav (0332070648) PAULO ROBERTO FRAGOSO STEINSTRASSER;
- Cmdo 1º Gpt E – João Pessoa-PB, o 1º Sgt Eng (0435399944) SAULO JOSÉ DIAS MATIAS;
- Cmdo 1ª RM – Rio de Janeiro-RJ, o S Ten Mnt Com (0130087844) LEONARDO MADEIRA DESIDÉRIO;
- Cmdo 2ª Bda C Mec – Uruguaiana-RS, o 1º Sgt Cav (0400288759) GLEIDSON CARLOS VIEIRA PEREIRA;
- Cmdo 2ª RM – São Paulo-SP, o S Ten Int (0130695349) FRANCINEI HENRIQUE PINA DE OLIVEIRA;
- Cmdo 3º Gpt Log – Porto Alegre-RS, o S Ten Art (0434919049) ALLAN MAGALHÃES AMORIM;
- Cmdo 3ª Bda Inf Mtz – Cristalina-GO, o 1º Sgt Inf (0400245254) ANDERSON MARQUES DE ASSIS;
- Cmdo 4ª Bda Inf L Mth – Juiz de Fora-MG, o S Ten Art (0434959243) CARLOS EDUARDO DE PAULA;
- Cmdo 4º Gpt E – Porto Alegre-RS, o S Ten Cav (0434768842) ÉDER FORTES DA ROSA;
- Cmdo 5º Gpt E – Rio de Janeiro-RJ, o 1º Sgt Eng (0435341243) ANDERSON STUDENSKI DE OLIVEIRA;

- Cmdo 5ª DE – Curitiba-PR, o 1º Sgt Inf (0435146444) NATALICIO DA MOTA RODRIGUES;
- Cmdo 6ª DE – Porto Alegre-RS, o S Ten Inf (0520875048) MARCELO BRUM DE VARGAS;
- Cmdo 7ª Bda Inf Mtz – Natal-RN, o 1º Sgt Inf (0535300347) ANTÔNIO JEAN ANTUNES DA SILVA;
- Cmdo 7ª RM – Recife-PE, o S Ten Com (0333421741) VELITON FERNANDO DE LIMA;
- Cmdo 8ª Bda Inf Mtz – Pelotas-RS, o S Ten MB (0334346442) MOISÉS HARDTKE DE ANDRADE;
- Cmdo 8ª RM – Belém-PA, o 1º Sgt Sau Ap (0100258250) ALLANN GABRIEL QUEIROZ DA SILVA;
- Cmdo 9º Gpt Log – Campo Grande-MS, o S Ten Inf (0215777541) ODAIR SACONI;
- Cmdo 10ª Bda Inf Mtz – Recife-PE, o 1º Sgt Com (0400039251) RENATO AUGUSTO BARROS MENDES;
- Cmdo 10ª RM – Fortaleza-CE, o S Ten Inf (0113895445) FRANCISCO SILVA PINTO;
- Cmdo 11ª RM – Brasília-DF, o S Ten Int (0130054240) ERISVALDO MONTEIRO SALES;
- Cmdo 12ª RM – Manaus-AM, o S Ten Inf (0112485545) FABER PESTANA FONSECA;
- Cmdo 15ª Bda Inf Mec – Cascavel-PR, o 1º Sgt Eng (0215884248) VALÉRIO FAMBRE GONÇALVES;
- Cmdo 18ª Bda Inf Pantanal – Corumbá-MS, o 1º Sgt Inf (0435346044) ANDRÉ LUÍS DE MORAES;
- Cmdo 22ª Bda Inf Sl – Macapá-AP, o S Ten Inf (0112397641) ALEXANDRE DA SILVA SOUZA;
- Cmdo AD/1 – Niterói-RJ, o S Ten Com (0434758041) LUIZ CLÁUDIO MARQUES SOUTO;
- Cmdo AD/5 – Curitiba-PR, o S Ten Art (0435073044) EVERTON ANTÔNIO MOREIRA;
- Cmdo Art Ex – Formosa-GO, o 1º Sgt Art (0435158449) GILSNERI JOUBERT BRANCO PAZ;
- Cmdo Ba Ap Log Ex – Rio de Janeiro-RJ, o 1º Sgt Int (0100196559) ROBSON HERMÍNIO COSTA DA SILVA;
- Cmdo Bda Inf Pqdt – Rio de Janeiro-RJ, o S Ten Inf (0112906748) SIDNEI CRUZ DE SOUZA;
- Cmdo CMA – Manaus-AM, o S Ten Inf (0434758546) NEIMAR DA SILVA DALIA;
- Cmdo C Av Ex – Taubaté-SP, o 1º Sgt Av Mnt (0216806943) JOSÉ FABIANO JOFRE;
- Cmdo CMO – Campo Grande-MS, o S Ten Com (0937430544) ÉRIQUE ROCHA DE MELO;
- Cmdo DAAe Ex – Guarujá-SP, o S Ten Mnt Com (0216769646) MÁRCIO DELLA VOLPE;
- ComDCiber – Brasília-DF, o S Ten Cav (0332918945) CAIO ADRIANO DUTRA DOS SANTOS;
- C Fron Amapá/34º BIS – Macapá-AP, o S Ten Inf (0434746848) PAULO SÉRSIO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO;
- C Fron Solimões/8º BIS – Tabatinga-AM, o S Ten Inf (0434749545) ANDRÉ LUIZ CRUZ VIEIRA;
- CMM – Manaus-AM, o S Ten Int (0130103948) WALACE DE SOUZA BRAVO;
- CMPA – Porto Alegre-RS, o S Ten Art (0317757540) FÁBIAN SPENCER TRINDADE;
- CMSM – Santa Maria-RS, o S Ten Int (0130103443) VINÍCIUS PEREIRA MENEZES;
- COLOG – Brasília-DF, o S Ten Inf (0623499142) LUCIANO DO LIVRAMENTO NAZARÉ;
- CPOR/PA – Porto Alegre-RS, o S Ten Com (0434967642) RUDY GOMES GOMES;
- CPOR/R – Recife-PE, o 1º Sgt Inf (0400146452) THIAGO MARQUES PESSÔA;
- CTEx – Rio de Janeiro-RJ, o S Ten Inf (0434775045) MARCELO MENDONÇA GOMES;
- DAP – Brasília-DF, o S Ten MB (0131610545) LEANDRO ORGÉLIO SILVA;
- DCEM – Brasília-DF, o S Ten Eng (0522063049) LUIS ROBERTO SANDER;
- DCT – Brasília-DF, o S Ten Inf (1028704243) JÂNIO DE ARAÚJO PAIVA;
- DEC – Brasília-DF, o S Ten Eng (0937559243) FLAVIANO DE GOES DA COSTA;
- DEPA – Rio de Janeiro-RJ, o 1º Sgt Art (0435377841) RAFAEL BOECHAT MARQUES;
- DETMil – Rio de Janeiro-RJ, o 1º Sgt Cav (0400164752) CARLOS EDUARDO HANRIOT DA SILVA;
- DF – Rio de Janeiro-RJ, o 1º Sgt Com (0435204540) ANDERSON MEDEIROS FELIZARDO DE OLIVEIRA;
- EsACosAAe – Rio de Janeiro-RJ, o 1º Sgt Art (0435378542) RILTO LOPES DA SILVA;
- ESFCEx – Salvador-BA, o 1º Sgt Art (0435158746) GLERISTON ESTRELA DE SOUSA;
- Gab Cmt Ex – Brasília-DF, o S Ten Inf (0114611643) WANDERSON ELIAS TOSTES;
- H Mil A Campo Grande – Campo Grande-MS, o 1º Sgt Sau Ap (0101984151) LUCIANO EVANGELISTA CIRIACO;
- H Mil A Porto Alegre – Porto Alegre-RS, o 1º Sgt Com (0435206842) DANIEL FLORES DA SILVA;
- H Mil A São Paulo – São Paulo-SP, o S Ten Sau Ap (0130684947) CARLOS ARLINDO DE SOUZA JUNIOR;
- HCE – Rio de Janeiro-RJ, o S Ten Sau Ap (0130090848) MÁRCIO BEZERRA DE PAULO;
- IME – Rio de Janeiro-RJ, o S Ten Cav (0434775946) ODAIR DE AZEVEDO BARBOSA;
- Pq R Mnt/10ª RM – Fortaleza-CE, o S Ten MB (0130705049) LEONARDO FÉLIX DA SILVA ALMEIDA;

- Pq R Mnt/5ª RM – Curitiba-PR, o 1º Sgt MB (0131866741) DAVID CARVALHO TEIXEIRA GOMES;
- Pq R Mnt/6ª RM – Salvador-BA, o S Ten MB (1139304040) EDILSON ALVES RAMOS;
- SEF – Brasília-DF, o S Ten Int (0130715444) REGILSON MARQUES SOUSA;
- 1º GAC Sl – Marabá-PA, o S Ten Art (0434915146) LEONARDO SILVA LIMA;
- 1º BIS – Manaus-AM, o 1º Sgt Inf (0400133252) ANDERSON DE ASSIS BRUM;
- 1º B F Esp – Goiânia-GO, o S Ten Inf (0434963344) JONAS ANDRÉ BUSKE;
- 1º BEC – Caicó-RN, o 1º Sgt Eng (0435421045) JADSON THOMAZ VIEIRA;
- 1º BE Cmb (Es) – Rio de Janeiro-RJ, o S Ten MB (0131594343) EUGÊNIO VIEIRA BARBOSA;
- 1º B Av Ex – Taubaté-SP, o S Ten Int (0130100548) SAMUEL LOURENÇO FERREIRA;
- 1º B Op Psc – Goiânia-GO, o 1º Sgt Art (0435380043) TEANDRO MIAKE NOGUEIRA;
- 1º B Fv – Lages-SC, o 1º Sgt Eng (0535585046) MARCO AURÉLIO BITTENCOURT;
- 2º RC Mec – São Borja-RS, o 1º Sgt Cav (0400042453) CÂNDIDO COLPO;
- 2º GAAAe – Praia Grande-SP, o 1º Sgt Art (0216433144) MÁRCIO DE SOUZA ARAÚJO LEMOS;
- 2º BE Cmb – Pindamonhangaba-SP, o S Ten Eng (0204899942) ANDRÉ MARCELO CASAGRANDE;
- 2º B Av Ex – Taubaté-SP, o 1º Sgt Com (0400028353) ANDRÉ SOUZA DE PAULA SOARES;
- 3º Gpt E – Campo Grande-MS, o 1º Sgt Eng (0435395140) FABRÍCIO CAMPOS SILVA;
- 3º BEC – Picos-PI, o 1º Sgt Eng (0435395942) HILTON DE SOUSA BARBOSA;
- 3º BE Cmb – Cachoeira do Sul-RS, o 1º Sgt Eng (0435420443) MARCO ANTÔNIO PFULLER;
- 4º BEC – Barreiras-BA, o S Ten Sau Ap (0130046642) CARLOS ALBERTO CARVALHO SOUSA;
- 4º B Log – Santa Maria-RS, o S Ten Int (0332253145) EDSON LUIS MELLER;
- 4º B Com – Recife-PE, o S Ten Com (0736425547) RONALDO JOSÉ MARQUES BEZERRA;
- 4º B Av Ex – Manaus-AM, o 1º Sgt MB (0100749258) EMANUEL MARCOS RODRIGUES DE VASCONCELOS JÚNIOR;
- 5º RC Mec – Quaraí-RS, o 1º Sgt Cav (0333699049) PAULO DOS SANTOS MACHADO;
- 5º GAC AP – Curitiba-PR, o 1º Sgt Com (0435406640) JEFFERSON LUÍS PERDIGÃO PACHECO;
- 5º BEC – Porto Velho-RO, o 1º Sgt Eng (0400307054) WALLAS DE OLIVEIRA MOITA;
- 5º BE Cmb Bld – Porto União-SC, o 1º Sgt Eng (0521634840) RAFAEL PINTO TORRES;
- 5º B Sup – Curitiba-PR, o S Ten Com (0434937348) LUCIANO PALLÚ;
- 6º GAC – Rio Grande-RS, o 1º Sgt MB (0131968349) RODRIGO ROMÃO DE OLIVEIRA;
- 6º B Com – Bento Gonçalves-RS, o S Ten Int (0332948546) ÉLCIO BALDISSARELLI;
- 7º RC Mec – Santana do Livramento-RS, o 1º Sgt Cav (0435385349) FERNANDO CORRÊA FIGUEREDO;
- 7º BEC – Rio Branco-AC, o S Ten Eng (0434922142) GIOVANI BATISTA DE PAULA;
- 8º RC Mec – Uruguaiana-RS, o 1º Sgt Int (0100520253) BRENNO TEIXEIRA DOURADO;
- 8º GAC Pqdt – Rio de Janeiro-RJ, o 1º Sgt Art (0435157847) FABRÍCIO COSTA ANDRADE;
- 8º BPE – São Paulo-SP, o S Ten Inf (0114138043) WILLIAM DE SOUZA BARBOSA;
- 8º B Sup Sl – Belém-PA, o 1º Sgt Int (0100732353) EMANUEL GLAUBER PEREIRA CHAVES;
- 8º B Log – Porto Alegre-RS, o S Ten Mnt Com (0334390846) PABLO PENTEADO DE ARAUJO;
- 9º RCB – São Gabriel-RS, o 1º Sgt Cav (0400043055) MOACIR SEIXAS SAMPAIO;
- 9º GAC – Nioaque-MS, o 1º Sgt Art (0535472542) ALEX CONSONI CORREA;
- 9º BPE – Campo Grande-MS, o S Ten Inf (0434912648) EDILSON RICARDO;
- 9º BEC – Cuiabá-MT, o 1º Sgt Eng (0435397344) LEONARDO GAMA CAETANO;
- 9º B Mnt – Campo Grande-MS, o S Ten MB (0130077944) GARY LÉLIS GRANJA;
- 9º B Log – Santiago-RS, o S Ten Inf (0332252048) ALESSANDRO SIDNEI ERBICHE;
- 10º RC Mec – Bela Vista-MS, o 1º Sgt Cav (0400151452) MICHEL PLATINI SILVA DA SILVA;
- 10º GAC Sl – Boa Vista-RR, o 1º Sgt Art (0400112454) EVERSON SILVA DOS SANTOS;
- 10º B Log – Alegrete-RS, o S Ten MB (0130699044) HUMBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO;
- 11º GAAAe – Brasília-DF, o S Ten Art (0999777238) FÁBIO ROBERTO QUEIROZ COSTA;
- 11º BPE – Rio de Janeiro-RJ, o S Ten Inf (0112896345) LOIVO FRANCISCO MOREIRA;
- 11º BI Mth – São João del-Rei-MG, o 1º Sgt Inf (0435198049) HERMANO MAGNO SILVA;
- 12º GAC – Jundiaí-SP, o S Ten MB (0130686447) CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA;
- 12º BIL Mth – Belo Horizonte-MG, o 1º Sgt Inf (0434853941) FLÁVIO DIEGO BEDESCHI DO NASCIMENTO;

- 13º BIB – Ponta Grossa-PR, o 1º Sgt Inf (0400002952) HÉLIO DE ALMEIDA MANZINI;
- 14º BI Mtz – Jaboatão dos Guararapes-PE, o 1º Sgt Inf (0400121752) DANIEL ALEXANDRE RIBEIRO PALMA;
- 15º GAC AP – Lapa-PR, o 1º Sgt MB (0100750157) DIEGO LUIZ MORAES STÉDILE;
- 15º BI Mtz – João Pessoa-PB, o 1º Sgt Inf (0400004651) ERISON CHARLON DE LIMA;
- 15º B Log – Cascavel-PR, o S Ten Com (0521966242) DAVI GOMES DE OLIVEIRA;
- 18º BI Mtz – Sapucaia do Sul-RS, o S Ten Inf (0435044540) ANDRÉ YASUSHI KONDO;
- 19º RC Mec – Santa Rosa-RS, o 1º Sgt Cav (0400049052) VALMIR CAMPANARO JÚNIOR;
- 19º BI Mtz – São Leopoldo-RS, o 1º Sgt Inf (0435144340) MAIQUEL DA SILVA SANTOS;
- 20º BIB – Curitiba-PR, o 1º Sgt Inf (0400151353) MATEUS SENKIV ESTRUGIAKI;
- 22º BI – Palmas-TO, o 1º Sgt Inf (0400261459) JANSEN BASÍLIO MANOEL ALVES;
- 25º GAC – Bagé-RS, o 1º Sgt Art (0333478642) ALBERTO JORGE DE SOUZA JÚNIOR;
- 25º BI Pqdt – Rio de Janeiro-RJ, o 1º Sgt Inf (0435190244) ANDRÉ LUIS ALBUQUERQUE VIEIRA;
- 26º BI Pqdt – Rio de Janeiro-RJ, o 1º Sgt Inf (0400254256) EVERTON ABREU DE OLIVEIRA;
- 27º B Log – Curitiba-PR, o 1º Sgt MB (0131870149) MARCELO DE BARROS PORTELA;
- 28º GAC – Criciúma-SC, o S Ten Art (0435074943) JÂNIO CASTRO;
- 30º BI Mec – Apucarana-PR, o S Ten Int (0130047640) CARLOS SÉRGIO VAZ DA COSTA SILVA;
- 31º BI Mtz – Campina Grande-PB, o S Ten Inf (0736319245) JONES GONÇALVES;
- 33º BI Mec – Cascavel-PR, o S Ten MB (0331686642) LUIS SÉRGIO BATISTA;
- 38º BI – Vila Velha-ES, o S Ten Inf (0434919148) ANDERSON RODRIGUES BRAUNA;
- 40º BI – Crateús-CE, o S Ten Inf (0434760740) ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA MARTINS;
- 50º BIS – Imperatriz-MA, o 1º Sgt Inf (0435361142) MARCOS ROGÉRIO OLIVEIRA ROCHA; e
- 51º BIS – Altamira-PA, o 1º Sgt Com (0435237243) ALYSON MAYER DIAS.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 174, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Recondução de Adjunto de Comando.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Reguladoras para Seleção, Nomeação, Recondução e Exoneração de Militares do Cargo/Encargo de Adjunto de Comando, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 398, de 3 de junho de 2022, resolve

RECONDUZIR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o ano de 2024, nos cargos/encargos de Adjunto de Comando, das organizações militares a seguir relacionadas, os seguintes militares:

- B Ap Op Esp – Goiânia-GO, o S Ten Com (1138830243) GELVANE MARCELINO DA SILVA;
- BCSv/AMAN – Resende-RJ, o S Ten Mnt Com (0114659840) ROBSON DE SOUZA SANTOS;
- BGP – Brasília-DF, o S Ten Inf (0435050745) GEOVÂNIO SOARES RODRIGUES;
- CIGS – Manaus-AM, 1º Sgt Inf (1028899548) GLALBER BEZERRA SILVA;
- Cmdo 14ª Bda Inf Mtz – Florianópolis-SC, o S Ten Mnt Com (0130697949) HARLEY ADRIEL ANDERSEN DA SILVA;
- Cmdo 2ª DE – São Paulo-SP, o S Ten MB (0434273249) ARRENILDO VANE DA SILVA;
- Cmdo 3ª DE – Santa Maria-RS, o S Ten Cav (0435065149) GUSTAVO DE MATOS MACHADO;
- Cmdo 3ª RM – Porto Alegre-RS, o S Ten Art (0434628640) ELBIO FERRAZ JUNIOR;
- Cmdo 6ª RM – Salvador-BA, o S Ten Inf (0434603148) CRISTIANO ROCHA MARTINS;
- Cmdo 9ª RM – Campo Grande-MS, o S Ten Eng (0318870441) LUÍS ERIVELTON DIAS DE ALMEIDA;
- C Fron Juruá/61º BIS – Cruzeiro do Sul-AC, o S Ten Inf (0434605143) GIANCARLOS DA SILVA FELIX;

- CMF – Fortaleza-CE, o S Ten Inf (0420075640) SERVÍLIO SILVA JÚLIO JUNIOR;
- CMRJ – Rio de Janeiro-RJ, o S Ten Inf (0112205745) RONDINELI TEOTONIO DE OLIVEIRA;
- COTER – Brasília-DF, o S Ten Inf (1028584942) ALESSANDRO DE ALBUQUERQUE SOARES;
- CPOR/RJ – Rio de Janeiro-RJ, o S Ten Art (0434619946) CARLOS EDUARDO DA SILVA MATOS;
- EsCom – Brasília-DF, o S Ten Com (0434625042) WAGNER LEONARDO BELCHIOR E DUTRA;
- H Ge Fortaleza – Fortaleza-CE, o S Ten Sau Ap (0114641046) JOÃO BATISTA JÚNIOR;
- 1º BI Mec (Es) – Rio de Janeiro-RJ, o S Ten Inf (0111721544) MARCELO DE SOUZA FERNANDES NUNES;
- 1º BPE – Rio de Janeiro-RJ, o S Ten Inf (0434721445) BRUNO DA SILVA BORGES DOS SANTOS;
- 1º RC Mec – Itaqui-RS, o S Ten Cav (0937528149) RAMÃO ESPINOSA GRANCE;
- 1º RCC – Santa Maria-RS, o S Ten Cav (0332979343) PAULO CESAR UBAL DE RODRIGUES;
- 2º B Sup – São Paulo-SP, o S Ten Int (0130685746) CELIO ROBERTO DA SILVA SANTANA;
- 3º BPE – Porto Alegre-RS, o S Ten Inf (0434551545) JARDEL MORAES DA SILVA;
- 3º RCG – Porto Alegre-RS, 1º Sgt Cav (0400053252) FAGNER SOUZA ILHA;
- 4º BE Cmb – Itajubá-MG, o S Ten Eng (0420473845) AILTON CÉSAR DE SALES;
- 4º GAAAe – Sete Lagoas-MG, o S Ten MB (0114643240) FRED WILLIAM RAMOS;
- 4º GAC L Mth – Juiz de Fora-MG, o S Ten Art (0434618948) ADIMILSON BARBOSA RIBEIRO;
- 4º RCC – Rosário do Sul-RS, o S Ten Cav (0333868743) RODRIGO PORTELLA DIAS;
- 6º BEC – Boa Vista-RR, o S Ten Eng (0434589446) ANTLAUMAR EVANGELISTA DA SILVA;
- 6º BPE – Salvador-BA, 1º Sgt Inf (1028937041) RONDINALDO FERREIRA LOPES;
- 14º GAC – Pouso Alegre-MG, 1º Sgt Com (0435402342) IVAN DE OLIVEIRA E SILVA JÚNIOR;
- 17º B Log L Mth – Juiz de Fora-MG, o S Ten Com (0434954541) IVAM HUMBERTO DALPRA JÚNIOR;
- 19º GAC – Santiago-RS, o 1º Sgt Com (0435207840) ELIEZER VIANNA DA SILVA;
- 21º GAC – Niterói-RJ, o S Ten Art (0521817643) MARCELO NEIMAIER DOS SANTOS;
- 23º B Log Sl – Marabá-PA, o S Ten MB (0332546142) LISANDRO OLIVEIRA MACHADO;
- 23º BI – Blumenau-SC, o S Ten Inf (0434768347) DANILO BELÉM MARTINS;
- 25º B Log (Es) – Rio de Janeiro-RJ, 1º Sgt Eng (0435339445) ANDRÉ LUIZ FERNANDES GOMES;
- 41º BI Mtz – Jataí-GO, o S Ten Inf (1127444147) RONES DE ALENCAR AGABEL;
- 57º BI Mtz (Es) – Rio de Janeiro-RJ, o S Ten Inf (0112474341) ROBINSON NUNES DOS SANTOS;
- 62º BI – Joinville-SC, o S Ten Inf (0434554549) RAFAEL FARIA DA SILVA; e
- 71º BI Mtz – Garanhuns-PE, o S Ten Inf (1028585741) ANTONIO NUNES SEVERIANO.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 098, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria nº 2.031 – Cmt Ex, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, a Cap Med (011664685-2) MARIA TEREZA SOUTO ISKANDARIAN SANTORO, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 360, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019 e de acordo com o previsto nos incisos II e III do art. 9º, art. 10, art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Docente de Estabelecimento de Ensino, aos militares a seguir relacionados:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome Completo	OM do Agraciado
Ouro	1º Ten QAO	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PÔRTO	CMS (Salvador)
Prata	Gen Div	CARLOS NORBERTO LANZELLOTTE	Cmdo 1ª RM
	Cel QMB	JASON FERRARI RISSO	Pq R Mnt/3ª RM
	Ten Cel Inf	RICARDO DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO	AMAN
	Ten Cel Int	STENIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AMAN
	Maj Cav	FILIPE DANIEL PAIOTTI	13º RC Mec
	Maj Inf	FRANCISCO AIRTON FERREIRA FILHO	AMAN
	Maj Inf	GILVAN CAVALCANTI ALBUQUERQUE JUNIOR	CPOR/R
	Maj Art	TIAGO ALVEZ EBLING	CI Bld
	1º Ten OTT	NATHALIE NUCCI BERGAMO	EsPCEx
	2º Ten QAO	GILBERTO BARALDI	B Adm Ap/5ª RM
	S Ten MB	EVANDRO HAUBRICK DOS SANTOS	EsIE
	S Ten Art	PAULO SERGIO REUS REVERS	CI Bld
	S Ten Art	ROSEMBERG THIMOTEO DA SILVA	1º GAAAe
	1º Sgt Art	MARCEL ROBERTO DE LIMA HAMMARSTRÖN	EASA
	1º Sgt Art	OTÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	Gab Cmt Ex
Bronze	Cel Inf	FELIPE GUIMARÃES RODRIGUES	Gab Cmt Ex
	Cel Inf	JEFFERSON DO CARMO ANDRADE	Cmdo 6ª RM
	Cel Inf	LEANDRO CÉSAR PIMENTEL ALVES	28º BC
	Cel Inf	RÔMULO NASCIMENTO PINHO	57º BI Mtz
	Ten Cel Com	PAULO FERNANDO DE BARROS E SILVA FILHO	9º B Com GE
	Ten Cel Inf	RAFAEL AUGUSTO DE ASSIS ESTRAL	18º BI Mtz
	Maj Cav	ALESSANDRO ALVES GUAZINA	ESA
	Maj Inf	DARISON REGIS TEIXEIRA	EsSLog/CMVM
	Maj Art	DAVIDSON MACDOBEL MARINHO	CPOR/RJ
	Maj Inf	DÊNIS AUGUSTO MIRANDA ODORISSI	DGP
	Maj Inf	DIEGO MAIA MENDONÇA	Cmdo 23ª Bda Inf Sl

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome Completo	OM do Agraciado
Bronze	Maj Inf	EDSON ROSA PEREIRA JUNIOR	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
	Maj Inf	JERONIMO DE JESUS MIRANDA ARGUELHO	EsIE
	Maj Cav	JONATHAN DE BARROS RAMOS	HCE
	Maj Art	LEANDRO RODRIGUEZ CALDAS	ECEME
	Maj Inf	MAXIMILIANO DA SILVA REOLON	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
	Maj Com	NELCINEI DE FREITAS VALENTE	EsCom
	Maj Cav	RICARDO RIBEIRO DE MELLO	Cmdo 4ª Bda C Mec
	Maj Int	ROBERTO GUILHERME SCHONS CORRÊA	ECEME
	Maj Cav	RODRIGO CAMÕES DIÓGENES DE CARVALHO	AMAN
	Cap Art	CAIO LEONARDO MÜLLER LESKE	27º GAC
	Cap Inf	DANIEL FERNANDO LEITE MARTINS	EsIE
	Cap Art	FELIPE MENACHO ROSA	CPOR/R
	Cap QMB	FELIPE SOARES ALVARENGA DE MACEDO	111ª Cia AP MB
	Cap Cav	HAMILTON CESAR PINTO PINHEIRO BARBOSA	EsAO
	Cap Eng	JOSÉ JOÃO DE CAMARGO NETO	AMAN
	Cap Eng	LUIZ FELIPE DE PAIVA MORAES	ESA
	Cap Art	RENNAN DO NASCIMENTO LURAHY	1º GAAAe
	Cap Art	VICTOR GABRIEL BOSCH BAPTISTA	EsAO
	1º Ten Com	CAYO FELLIPHE DA COSTA PARENTE	4ª Cia Com L - Mth
	2º Ten QAO	EMANOEL JOSENILDO DE SOUZA	15º BI Mtz
	S Ten Eng	CRISTIANO SILVA GONÇALVES	EME
	S Ten Eng	EDUARDO CESAR LEONARDO PEREIRA	EsIE
	S Ten Com	JOÃO CARLOS DA SILVA	EsPCEx
	S Ten MB	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	CMRJ
	S Ten Inf	PEDRO PAULO DO NASCIMENTO PHILADELPHO	1º Btl DQBRN
	S Ten Inf	RODRIGO DE PAULA DAMASO	Cia Cmdo 4ª RM
	1º Sgt Art	CELIO SALLES SOUZA DE MAGAHÃES	4º GAC L - Mth
	1º Sgt Inf	EDMILSON SEBASTIÃO RODRIGUES	CPOR/CMSP
	1º Sgt Cav	NEWMAN RAVAZI GAUTO	CI Bld
	1º Sgt MB	RAFAEL DE SOUZA VILARES	EsSLog/CMVM
	2º Sgt Com	CRÍSTIAN MOREIRA SERDOTTE	15º BI Mtz
	2º Sgt Art	ERIC NILSEN DE MENEZES PINTO	1º GAAAe
	2º Sgt MB	FERNANDO MESSA TOZATO MAGALHÃES	EME
	2º Sgt Art	GABRIEL ORLANDI ZELANTE	12º GAC
	2º Sgt Art	HENRIQUE CÉSAR DOS SANTOS PUGLIESI	EsPCEx
	2º Sgt Inf	LUIS FELIPE VIEIRA DE CARVALHO	15º BI Mtz
	2º Sgt Inf	RONAN BATISTA DE OLIVEIRA	58º BI Mtz
	2º Sgt MB	RUBEM DE ALMEIDA COSTA	23º B Log Sl
	2º Sgt Art	TIAGO BARRETO DIAS	1º GAAAe
	2º Sgt Art	MATHEUS TASCA BRAGA	4º GAC L - Mth
	2º Sgt Art	HENRIQUE MORAES DA SILVA	4º GAC L - Mth
	3º Sgt Cav	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	13º RC Mec
	3º Sgt Sau	RAFAELA BAPTISTA GASPAR	1º GAAAe

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 369, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023 e das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes, pelo princípio de reciprocidade, ao militar abaixo relacionado, por ter concluído em 1º lugar, o curso de Estabelecimento de Ensino de Nação Amiga, conforme os dados abaixo especificados:

País de origem	República Portuguesa
Nome do proposto	PEDRO MARIA CASTRO AMARO SAMPAIO FONTES
Posto/Graduação	Alferes
Arma/Quadro/Serviço	Medicina
Identidade	07490518
Curso	Curso de Medicina do Exército
Estabelecimento de Ensino	Academia Militar do Exército Português
Data de conclusão do Curso	2023
Efetivo da turma	35
Grau final obtido	16,30/20
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa
Amparo legal	Inciso IV do art. 2º, alínea "a" do inciso III e parágrafo 1º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 375, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Sargentos das Armas – ESA.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no inciso I do art. 3º e alínea "b" do inciso III e parágrafo 2º do art. 5º, tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Bronze sem coroa, aos militares abaixo relacionados, por concluírem em 1º lugar o Curso de Formação e Graduação de Sargentos, realizado na Escola de Sargentos das Armas:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Grau final	Efetivo da Turma
3º Sgt Inf	040617777-4	FÁBIO ESTEVÃO COSTA DE MEDEIROS JUNIOR	9,145	182
3º Sgt Cav	050702587-2	MARLON BAIERLE	9,523	63
3º Sgt Art	040617197-5	LUCIANO LUIZ OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	9,463	67

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Grau final	Efetivo da Turma
3º Sgt Eng	090979987-6	JHONATHAN CÁSSIO BERNARDO MARTINS	9,134	62
3º Sgt Com	040610017-2	ANDRÉ JONE ALMEIDA DA SILVA	8,724	133

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 377, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no inciso IV do art. 2º e na alínea "a" do inciso III do art. 5º, tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo Dourada com duas coroas, ao militar abaixo relacionado, por concluir em 1º lugar o Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM/LEMB), realizado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Menção da Área Cognitiva	Menção da Área Atitudinal	Efetivo da Turma
Maj Cav	010036875-2	BRUNO LION GOMES HECK	MB1	MB1	140

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 378, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no inciso IV do art. 2º e na alínea "a" do inciso III do art. 5º, tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo Dourada com uma coroa, à militar abaixo relacionada, por concluir em 1º lugar o Curso de Chefia e Estado-Maior para Oficiais Médicos (CCEM/Med), realizado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Menção da Área Cognitiva	Menção da Área Atitudinal	Efetivo da Turma
Maj Med	011550775-8	CÉLIA CRISTINA DA SILVA MOURA	MB2	MB1	10

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 380, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019 e de acordo com o previsto no art. 40 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Diretor, aos militares a seguir relacionados:

Passador	Posto	Nome	OM do agraciado
Ouro	Gen Bda	LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR	CCFEX/FSJ
	Gen Bda	CARLOS VINÍCIUS TEIXEIRA DE VASCONCELOS	DEPA

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 381, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019 e de acordo com o previsto no inciso II do art. 8 e art. 16 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky sem Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, aos militares das Nações Amigas a seguir relacionados:

Passador	Posto	Nome	Observação
Sem Passador	Ten Cel	BYRON FERNANDO FUERTES DÍAZ	OINA (ECEME)
	Maj	CIDNY STEFANY MENJIVAR	OINA (ECEME)
	1º Ten	EZEQUIEL BENJAMÍN LUNA	OINA (EsAO)

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 383, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão da Medalha Caxias por Distinção Militar no Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar das Agulhas Negras.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, resolve

CONCEDER

a Medalha Caxias – Distinção Militar, com Passador Dourado, de acordo com o previsto nos incisos I e IV do art. 5º e inciso I do art. 7º, das Normas para Regular as Características, os Modelos, os Complementos, os Diplomas e a Concessão da Medalhas Caxias – Distinção Militar, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.315, de 27 de agosto de 2019, ao cadete (020907667-8) GUNTHER WULFF POLONI, por ter se destacado como o mais distinto entre os primeiros colocados dos Cursos de Formação de Oficiais 2023, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 384, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão da Medalha Caxias por Distinção Militar no Curso de Formação e Graduação de Sargentos da Escola de Sargentos das Armas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, resolve

CONCEDER

a Medalha Caxias – Distinção Militar, com Passador Prateado, de acordo com o previsto nos incisos II e IV do art. 5º e inciso II do art. 7º, das Normas para Regular as Características, os Modelos, os Complementos, os Diplomas e a Concessão da Medalhas Caxias – Distinção Militar, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.315, de 27 de agosto de 2019, ao aluno (050702587-2) MARLON BAIERLE, por ter se destacado como o mais distinto entre os primeiros colocados dos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos 2023, da Escola de Sargentos das Armas (ESA).

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 385, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão da Medalha Caxias por Distinção Militar no Curso de Formação e Graduação de Sargentos da Escola de Sargentos de Logística.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, resolve

CONCEDER

a Medalha Caxias – Distinção Militar, com Passador Prateado, de acordo com o previsto nos incisos III e IV do art. 5º e inciso II do art. 7º, das Normas para Regular as Características, os Modelos, os Complementos, os Diplomas e a Concessão da Medalhas Caxias – Distinção Militar, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.315, de 27 de agosto de 2019, ao aluno (032540517-3) GABRIEL FILIPETTO PAGLIARINI, por ter se destacado como o mais distinto entre os primeiros colocados dos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos de Logística 2023, da Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 486, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Cav	021691224-6	LUDGERO APRÁ MEDEIROS	7 FEV 22	3º B Av Ex
Cap Med	011661425-6	PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA	8 OUT 19	H Mil A Recife
2º Sgt Art	062395984-8	BRUNO FERREIRA DE SOUZA	10 JUN 19	28º GAC
2º Sgt MB	040022507-4	JEAN VICTOR DIAS GALLINDO	20 MAR 21	5º B Log
2º Sgt Cav	030249477-8	RÓBSON LEMES SILVA	17 MAIO 22	9º RCB
3º Sgt Art	110124477-8	BRUNO QUINTANA MARQUES	26 ABR 23	6º GAC
3º Sgt Inf	100099797-1	DIEGO CARNEIRO GONÇALO	16 MAIO 23	5º BIL
3º Sgt Mus	070156207-6	GABRIEL RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	5 MAR 23	14º BI Mtz
3º Sgt MB	040302017-5	IBY SOARES DE ARAUJO	2 FEV 22	50º BIS
3º Sgt Int	040121697-3	LEANDRO GERALDO DE OLIVEIRA	26 ABR 23	11º BI Mth
3º Sgt Sau	010456577-5	POLLYANA COELHO DA SILVA ESPINDOLA	23 OUT 23	Cia C 1ª RM
3º Sgt Inf	040127647-2	WILLIAN JOSÉ DE SOUZA MARÇAL	26 ABR 23	35º Pel PE

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 487, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj QCO	011153284-2	ADRIANA FERREIRA RIBEIRO DE CASTRO	9 OUT 23	ESFCEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Int	010036525-3	LUIS GUSTAVO GUEDES MARINHO	13 MAR 23	15º B Log
Maj Dent	073746644-1	PATRICIA PIRES MALAQUIAS	4 OUT 23	H Mil A Recife
Maj Int	093821944-1	TIAGO VARGAS WEBBER	6 ABR 21	Cia C 9º Gpt Log
1º Sgt MB	010190675-8	ANDERSON CARNEIRO MIGUEL DUTRA	13 FEV 23	Pq R Mnt/7
1º Sgt Art	040010935-1	CARLOS RISSARDO PINTO DE CASTRO	1º SET 23	2ª Bia AAAe
1º Sgt Inf	040001335-5	GLAUCIO CRISTIANO MARQUES	1º MAR 23	Cia C 1ª DE
1º Sgt Inf	011408214-2	JOÃO MARCELO DA COSTA DO CARMO	24 ABR 23	1º BI Mec (Es)
1º Sgt Eng	043522334-2	LEYDIVANDO CAVALCANTE VELOSO	23 JAN 21	21ª Cia E Cnst
1º Sgt Art	040011945-9	MAIKEL DA ROSA INZABRALDE	8 FEV 23	2ª Bia AAAe
2º Sgt Mnt Com	030031835-9	HUGO LEANDRO SUAREZ ABIMORAD	13 JAN 22	2ª Bia AAAe

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 488, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	031781034-9	MARCELO SANTOS DE FREITAS	4 ABR 22	H Ge Santa Maria
2º Ten QAO	019681123-6	MÁRCIO ANDRÉ FERREIRA DUARTE	31 OUT 23	Cia C 18ª Bda Inf Pantanal
S Ten MB	011285984-8	FATIMO DOS SANTOS JUNIOR	8 NOV 23	DECEx
S Ten Art	043475264-8	JEFERSON CARREIRA GARCIA DE OLIVEIRA	27 JUN 23	Cia C 4ª RM
S Ten Inf	073606434-6	ROSENILDO VILELA DE LIMA	27 AGO 23	B Adm Gu João Pessoa
S Ten Mus	049751633-6	VALDECIR DOS SANTOS	24 JAN 17	11º BI Mth
S Ten Inf	042018074-7	WILLIAM GARRO BRITO	24 JAN 23	Cia C 4ª RM

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 489, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio, para fins de concessão da Medalha Militar do 2º Ten QAO (043444254-7) JORGE DE JESUS OLIVEIRA BRANDÃO, do 54º BIS, **de** 25 de janeiro de 2006, constante da Portaria nº 308 – SGEx, de 4 de setembro de 2007, publicada no BE nº 36, de 6 de setembro de 2007, **para** 4 de fevereiro de 2003; e

a data de término do 2º decênio, para fins de concessão da Medalha Militar do 2º Ten QAO (043444254-7) JORGE DE JESUS OLIVEIRA BRANDÃO, do 54º BIS, **de** 23 de janeiro de 2016, constante da Portaria nº 512 – SGEx, de 27 de dezembro de 2016, publicada no BE nº 52, de 30 de dezembro de 2016, **para** 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 490, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Com	013174944-2	NELCINEI DE FREITAS VALENTE	EsCom
Maj Inf	010080055-6	TIAGO ANDRADE DE LUCENA	Cmdo 12ª RM
Cap Cav	022091574-8	GABRIEL CASTRO NOGUEIRA	4º B Av Ex
Cap Inf	110090955-3	JADIR PEREIRA DAMASCENO JÚNIOR	1º B Op Psc
1º Ten Tmpr	070532667-6	GABRIEL VITOR FARIAS BARBOSA	50º BIS
1º Ten QAO	019681493-3	PEDRO PAULO SILVA	CMM
S Ten Inf	101058824-0	ADÃO FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR	Cia C 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Int	013194774-9	FERNANDO ROBERTO TEIXEIRA	ESFCEx
2º Sgt MB	040022507-4	JEAN VICTOR DIAS GALLINDO	5º B Log
2º Sgt MB	094009704-1	RUBEM DE ALMEIDA COSTA	23º B Log Sl
3º Sgt Tmpr	120699757-7	IRANILDO SERRÃO NOGUEIRA	3º BIS
3º Sgt Tmpr	080507087-7	IZABEL DA SILVA ABREU	50º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 491, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	021648924-5	RICARDO DE SALES MAGALHÃES	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Cap Com	021797284-3	BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA	AMAN
1º Sgt MB	033310364-6	ANTONIO CANDIDO CARDOSO GOROSITO	8º D Sup
1º Sgt Sau	013186164-3	RAIMUNDO NONATO BARROS DA SILVA	H Gu Natal
2º Sgt Sau	010000267-4	KAROLINE DOS SANTOS BONATES	C Fron Amapá/34º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 492, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	013089514-7	WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO	Cmdo 6ª RM
S Ten Com	033342114-7	JEAN FRANCO MARQUES CICHY	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt MB	124041604-8	RENI GRANDO	17º B Log Sl

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército